

como ha no Anno de 1666.

Mezes	Aspeitos	Dia.	Hor.	Grao	Signos	Tempos.
Julho	q. crecē.	7	18	16	Libra	Bom tempo.
	Chea	15	21	23	Capric	Tempo fresco.
	q. ming.	23	15	1	Tauro	Tempo brusco.
	Noua	31	5	8	Leo	Calmarias.
Agosto	q. crecē.	7	9	15	Scorp.	Tempo fresco.
	Chea	14	22	22	Aquar.	Agoa pouca, & quente.
	q. ming.	21	22	29	Tauro.	Tempo brusco.
	Noua	29	19	6	Virgo.	Tempo brusco, & quieto.
Septēb.	q. crecē.	5	12	13	Sagita.	Mudança de tempo.
	Chea	13	2	21	Piscis	Tempo fresco.
	q. ming.	20	1	27	Gemin	Bom tempo.
	Noua	27	11	5	Libra	Tempo mudavel.
Oçtubr	q. crecē.	4	21	12	Capri.	Tempo ventoso.
	Chea	12	17	19	Aries	Bom tempo.
	q. ming.	19	10	26	Câcer.	Mostras de agoa.
	Noua	27	5	4	Scorp.	Agoa com vento.
Nouēb.	q. crecē.	3	16	11	Aquar.	Calmarias.
	Chea	11	2	16	Tauro	Tempo fresco, & vento.
	q. ming.	18	17	26	Leo	Tempo quieto.
	Noua	25	7	5	Sagitar	Bom tempo.
Dezēb.	q. crecē.	3	11	11	Piscis	Agoa com vento.
	Chea	10	13	19	Gemin	Nenoas, & humidades.
	q. mign.	18	3	26	Virgo.	Humidades.
	Noua	25	1	4	Capric	Ventos, ou trouão, cõ agoa.

Theſouro de prudentes

Anno em que haja 15. de Aureo numero.

<i>Mezes</i>	<i>Aspeitos</i>	<i>Dias</i>	<i>Hor.</i>	<i>Gráo</i>	<i>Signos</i>	<i>Tempos.</i>
Janeir.	1. crecē.	2	4	12	Aries	<i>Temporeuolto.</i>
	Chea	8	23	20	Cācer.	<i>Neuoas, & humidades.</i>
	q. ming.	15	17	26	Libra	<i>Temporeuolto.</i>
	Noua	23	21	4	Aquar.	<i>Sol dantre nuuēs.</i>
	1. crecē.	31	18	12	Tauro.	<i>Trouoēs, ou vento.</i>
Feuer.	Chea	7	2	13	Leo	<i>Bom tempo.</i>
	q. ming.	14	11	25	Scorp.	<i>Tempo de humidades.</i>
	Noua	22	13	4	Pifcis	<i>Agoa, ou neue.</i>
Março	q. crecē.	2	4	12	Gemin	<i>Carreg. cō moſtras dagoa.</i>
	Chea	9	3	19	Virgo.	<i>Freſco cō moſtras dagoa.</i>
	q. ming.	16	5	25	Sagita.	<i>Tempo vario.</i>
	Noua	24	15	4	Aries	<i>Tempo vario.</i>
	q. crecē.	31	12	11	Cācer.	<i>Tempo vario.</i>
Abril.	Chea	7	18	19	Libra	<i>Tempo vario.</i>
	q. ming.	15	1	25	Capric	<i>Tempo mudauel.</i>
	Noua	22	1	3	Tauro	<i>Agoa, frio, & vento.</i>
	q. crecē.	30	17	9	Leo	<i>Sol intenso.</i>
Mayo.	Chea	7	9	18	Scorp.	<i>Tempo brusco. (& pedra</i>
	q. ming.	14	18	24	Aquar.	<i>Vento, ou trouão cō agoa,</i>
	Noua	22	9	1	Gemin	<i>Tempo ſombrio, & agoa.</i>
	q. crecē.	29	22	7	Virgo.	<i>Tempo brusco.</i>
Junho.	Chea	6	1	16	Sagita.	<i>Agoa pouca, & quente.</i>
	1. ming.	13	11	22	Pifcis	<i>Bom tempo.</i>
	Noua	20	15	29	Gemin	<i>Tempo ſombrio, & agoa.</i>
	1. crecē	27	5	5	Cancer	<i>Tempo vario.</i>

Julho

como ha no Anno de 1667.

Meze:	Aspeitos	Di	Hor.	Gráo	Signos	Tempos.
Julho	Chea	5	15	14	Capric	Tempo fresco.
	q. ming.	13	1	21	Aries	Calmarias.
	Noua	19	22	27	Câcer.	Tempo fresco mudauel.
	q. crecê.	26	14	4	Scorp.	Tempo fresco.
Agosto	Chea	4	5	12	Aquar.	Agoa pouca, & quente.
	q. ming.	11	13	19	Tauro	Tempo brusco.
	Noua	18	6	25	Lco	Calmarias.
	q. crecê.	25	2	2	Sagita.	Mudança de tempo.
Septêb.	Chea	2	18	10	Piscis	Tempo fresco.
	q. ming.	9	23	17	Gemin	Bom tempo.
	Noua	16	17	24	Virgo.	Tempo brusco, & quieto.
	q. crecê.	23	18	1	Capric	Tempo ventoso.
Octubr	Chea	1	21	8	Aries	Bom tempo.
	q. ming.	9	7	16	Câcer.	Mostras de agoa.
	Noua	16	7	23	Libra	Tempo mudauel.
	q. crecê.	23	13	30	Capri.	Tempo ventoso.
Nouêb.	Chea	30	18	28	Tauro	Tempo fresco, & vento.
	q. ming.	7	14	15	Leo	Tempo quieto.
	Noua	14	23	23	Scorp.	Agoa com vento.
	q. crecê.	22	9	1	Aries	Tempo reuolto.
Dezêb.	Chea	30	5	18	Gemin	Neuoas, & humidades.
	q. mign.	6	21	15	Virgo.	Humidades.
	Noua	14	18	24	Sagitar	Bom tempo.
	q. crecê.	22	5	1	Aries	Tempo reuolto.
	Chea	29	15	18	Câcer.	Abundancia de agoa.

Tesouro de prudentes

Anno em que haja 16. de Aureo numero.

Mezes	Aspeitos	Dias	Hor.	Grac	Signos	Tempos.
Janeir.	1. ming.	5	6	15	Libra	Tempo reuolto.
	Noua	12	20	21	Capric	Vētos, ou trouoēs cō agoa.
	q. crecē.	21	1	31	Tauro.	Trouão, ou vento.
	Chea	28	1	9	Leo	Bom tempo.
Feuer.	q. ming.	3	17	15	Scorp.	Tempo de humidades.
	Noua	11	15	23	Aquar.	Sol dantre nuuēs.
	q. crecē.	18	17	30	Tauro.	Trouoēs, ou vento.
	Chea	26	11	8	Virgo.	Fresco cō mostras d'agoa.
Março	q. ming.	5	6	14	Sagita.	Tempo vario.
	Noua	13	9	22	Piscis	Agoa, ou neue.
	q. crecē.	21	6	1	Câcer.	Tempo vario.
	Chea	27	23	8	Libra	Tempo vario.
Abril.	q. ming.	4	22	4	Capric	Tempo mudauel.
	Noua	12	21	22	Aries	Tempo vario.
	q. crecē.	19	16	9	Câcer.	Tempo vario. (& pedra.
	Chea	26	11	6	Scor-p.	Vento, ou trouão cō agoa,
Mayo.	q. ming.	3	5	13	Aquar.	Tempo brusco.
	Noua	11	7	21	Tauro	Agoa, frio, & vento.
	q. crecē.	18	1	27	Leo	Sol intenso.
	Chea	25	16	4	Sagita.	Calmarias.
Junho.	q. ming.	2	9	11	Piscis	Bom tempo.
	Noua	10	4	19	Gemin	Tempo sombrio, & agoa.
	q. crecē.	17	3	26	Virgo.	Tempo nubloso.
	Chea	24	15	23	Capri.	Tempo fresco.

Julho

como ha no Anno de 1668.

Mozes	Aspeitos	Dia.	Hor.	Grao	Signos	Tempos.
Julho	q. ming.	2	2	10	Aries	Calmarias.
	Noua	9	14	27	Câcer	Tempo fresco mudauel.
	q. crecē.	16	6	23	Libra	Bom tempo.
	Chea	23	15	1	Aquar.	Agoa pouca, & quente.
	q. ming.	31	18	8	Tauro.	Tempo brusco.
Agosto	Noua	7	22	15	Leo	Calmarias.
	q. crecē.	14	12	21	Scorp.	Tempo fresco.
	Chea	22	6	29	Aquar.	Bom tempo.
	q. ming.	30	9	7	Gemin	Bom tempo.
Septēb.	Noua	6	6	13	Virgo.	Tempo brusco, & quieto.
	q. crecē.	13	22	21	Sagita.	Mudança de tempo.
	Chea	21	13	19	Piscis.	Tempo fresco.
	q. ming.	29	23	7	Câcer.	Mostras de agoa.
Oçtubr	Noua	5	15	12	Libra	Tempo mudauel.
	q. crecē.	12	12	19	Capri.	Tempo ventoso.
	Chea	20	16	27	Aries	Bom tempo.
	q. ming.	28	9	5	Leo	Tempo quieto.
Nouēb.	Noua	4	2	12	Scorp.	Agoa com vento.
	q. crecē.	11	5	19	Aquar.	Calmarias.
	Chea	19	18	17	Tauro	Tempo fresco, & vento.
	q. ming.	26	12	4	Virgo.	Humidades.
Dezēb.	Noua	3	18	12	Sagitar	Bom tempo.
	q. crecē.	11	1	19	Piscis	Agoa com vento.
	Chea	19	1	27	Gemin	Neuoas, & humidades.
	q. ming.	26	2	4	Libra	Tempo reuolto.

Theſouro de prudentes

Anno em que haja 17. de Aureo numero.

Mezes	Aspectos	Dias	Hor.	Grac	Signos	Tempos.
Janeir.	Noua	2	22	13	Capric.	Vetos, ou trouões cõ agoa.
	q. crecē.	10	17	20	Aries	Tempo reuolto.
	Chea	17	18	17	Câcer.	Abundancia de agoa.
	q. ming.	24	8	3	Scorp.	Tempo de humidades.
Feuer.	Noua	1	7	14	Aquar.	Sol dantre nuuēs.
	q. crecē.	9	9	20	Tauro.	Trouão, ou vento.
	Chea	16	2	18	Leo	Bom tempo.
	q. ming.	22	22	4	Sagita.	Tempo vario.
Março	Noua	2	1	13	Piscis	Agoa, ou neue.
	q. crecē.	9	21	19	Gemin	Carreg. cõ mostras d'agoa.
	Chea	16	12	17	Virgo.	Fresco cõ mostras d'agoa.
	q. ming.	23	15	3	Capric	Tempo mudael.
	Noua	31	19	11	Aries	Tempo vario.
Abril.	q. crecē.	8	6	18	Câcer.	Tempo vario.
	Chea	15	22	26	Libra	Tempo vario.
	q. ming.	22	15	2	Aquar.	Tempo brusco.
	Noua	30	9	11	Tauro	Agoa, frio, & vento.
Mayo.	q. crecē.	7	13	17	Leo	Sol intenso. (& pedra
	Chea	14	8	24	Scorp.	Vento, ou trouão cõ agoa.
	q. ming.	22	2	1	Piscis	Bom tempo.
	Noua	29	21	9	Gemin	Tempo sombrio, & agoa.
Junho.	q. crecē.	5	17	25	Virgo.	Tempo nubloſo.
	Chea	12	19	23	Sagita.	Calmarias.
	q. ming.	20	20	29	Piscis	Bom tempo.
	Noua	28	6	7	Câcer.	Tempo fresco mudael.

Como ha no Anno de 1669.

Mezes	Aspeitas	Di	Hor.	Grao	Signos	Tempos.
Julho	q. crecē.	4	22	13	Libra	Bom tempo.
	Chea	13	8	21	Capric	Tempo fresco.
	q. ming.	20	12	18	Aries	Calmarias.
	Noua	27	14	5	Leo	Calmarias.
Agosto	q. crecē.	3	5	11	Scorp.	Tempo fresco.
	Chea	10	23	19	Aquar.	Agoa pouca, & quente.
	q. ming.	19	2	26	Tauro.	Tempo brusco.
	Noua	25	23	2	Virgo.	Tempo brusco, & quieto.
Septēb.	q. crecē.	1	15	9	Sagita.	Mudança de tempo.
	Chea	9	15	18	Piscis	Tempo fresco.
	q. ming.	17	15	25	Gemin	Bom tempo.
	Noua	24	7	2	Libra	Tempo mudavel.
Octubr	q. crecē.	1	5	8	Capri.	Tempo ventoso.
	Chea	9	8	16	Aries	Bom tempo.
	q. ming.	17	9	24	Cācer.	Mostras de agoa.
	Noua	23	16	1	Scorp.	Agoa com vento.
	q. crecē.	30	22	7	Aquar.	Calmarias.
Nouēb.	Chea	8	1	17	Tauro	Tempo fresco, & vento.
	q. ming.	15	10	23	Leo	Tempo quieto.
	Noua	22	3	1	Sagitar	Bom tempo.
	q. crecē.	29	18	8	Piscis	Agoa com vento.
Dezēb.	Chea	7	16	16	Gemin	Neuoas, & humidades.
	q. mign.	14	17	23	Virgo.	Humidades.
	Noua	21	16	1	Capric	Ventos, ou trovão, cō agoa.
	q. crecē.	29	15	8	Aries	Tempo reuolto.

Capitulo primeiro, Pera pronosticar em summa do tempo de todo Anno.

SVpposto, que pera conhecimento dos tempos, he necessario levantar se figura da reuolução do anno, da verdadeira entrada do Sol em Aries. E po: que todos não podem ser Mathematicos daremos satisfação pellas regras seguintes, pera que por ellas todos venhão enconhecimento dos tempos.

Pello que se ha de notar, que os experimentados vierão em conhecimento do anno, por doze dias q̄ ha de Sãcta Luzia, a dia de Natal, tomando por cada dia hũ mes, & por cada quarto de dia, hum quarto do mes: assi como dia de Sãcta Luzia a meya noite, atè as seis de pella manhã, tomarão por os primeiros oito dias de Janeiro: & tal qual o tempo fosse nestas seis horas, tais ferião os primeiros oito de Janeiro. E das seis de pella manhã, atè o meyo dia, tomarão pello tempo de oito atè quinze dias do dito mes. E do meyo dia atè as seis da tarde, tomarã por quinze dias atè vinte & tres de Janeiro: & das seis da tarde atè meya noite seguinte, tomarão por vinte & tres, atè o fim de Janeiro. & assi o dia seguinte medido pella dita ordem, tomado pello mes de Feuereiro, & o terceiro dia por Março, & assi cada hum dos mais, atè se acabarem os mezes todos: entendese isto agora em 22. de Dezebro.

Assi tambem vierão em conhecimento do tépo que se significa pello discurso de todo anno, pellos quatro ventos principaes, tendo respeito ao curso delles de dia de Sam Ioam Baptista, atè dia de Sam Pedro: & qual delles mais cursar nestes dias, conuenia saber, em vinte & quatro de Junho que he dia de Sam Ioam, atè vinte & none, que he dia de Sam Pedro, esse vento cursaria a maior parte do Anno. E os ventos principais são estes, Norte, Sur, Est, Ouest. E advertase, que o vento Est, he da parte do nascente: & o Ouest, he poente.

Assi que curfando nestes dias vento Norte, que de sua condi-
 ção he frio & seco, tal denota que será o Anno.

E se nos ditos dias curfar mais o vento do Sur, que he humi-
 do & frio, tal denota que será o Anno.

E se nos dias curfar mais o vento do Nascente, que he quēte
 & seco, tal denota que será o Anno.

E se nos ditos dias curfar mais o vento do Poente, que he
 quente & humido, tal denota que será o Anno.

Mas notese, que o que dizemos do Norte, & Sur, se acha ao
 contrario do que temos dito, aos que viuem da Equinocial pera
 o Sur, porq̄ aos taes o Norte lhe denota agoa, & o Sur sequidade.

*Capitulo Duodecimo. Pera pronosticar de cada Lũa,
 & quarto, & dia.*

S Vpposto q̄ no Capitulo atras tenhamos tratado da pronosti-
 cação do anno em sūma, não sera sem causa mostramos o
 mesmo pello curso de cada Lũa, & seu quarto, & em especial
 dia por dia.

Quando a Lũa for noua, se a primeira ves que á parecer, lhe
 virmos todo o circulo em roda, sem em bargo q̄ não tenha cla-
 ridade mais q̄ aquelle semicirculo que o Sol lhe toca pella par-
 te de baixo: mostra que toda a quella Lũa se figurá de bom tem-
 po: & pello contrario, se não virmos della mais que a parte lu-
 miada, & com as pontas muy afeminadas, seguirseha o tempo
 pello contrario.

Se a primeira ves que a Lũa aparecer, trazer a ponta de ci-
 ma negra, & a mais branca, denota, que no crescente della cho-
 uerá, & no mais curso da Lũa fará bom tempo: & se a ponta de
 baixo for negra, & a demais branca, mostra bom tempo na en-
 chente, & chuiua na mingoante. E se as pontas ambas forem
 brancas & o meo negra, mostra no principio, & fim da Lũa bom
 tempo, & chuiua no tempo de chea.

Theſouro de prudentes.

Em cada hũ dos dias do anno, ſe virmos à noite a Lũa de cor branca, & o tempo quieto, denota ao outro dia bõ tempo: & ſe vier amarella, denota agoa, & ſe vermelha vento, & tomando de duas cores deſtas, aſſi como amarella & vermelha, denota agoa com vento, & ſe branca & vermelha Sol com vento, & ſe branca & amarella, ora agoa, ora Sol.

A Lũa cõ circulo ao redor negro, denota agoa atè o terceiro dia.

A Lũa cõ circulo ao redor negro, denota agoa ao terceiro dia.

Se o Sol ao naſcer vier muito vermelho & ſem raiſ, denota atè o terceiro dia vento com trouoẽs, & logo calmarias.

Se o Sol ao naſcer vier com os raiſ muito compridos, q̃ parece que chegaõ aos olhos, denota chuiua no meſmo dia.

Se o Sol ao porſe deixa do poente abrazada, quero dizer vermelha, denota ao outro dia bom tempo, & pello contrario quando negra, ou com neuoas.

Se às noue, ou dez da noite, virmos a eſtrela do Norte, com ſuas vrſas clatamente, denota ao outro dia bom tempo, & pello contrario nam nas auendo.

Quando de noite virmos correr algũa exalaçaõ, que ao vulgo parece eſtrela, denota que ao outro dia correrã vento daquella parte donde começou, pera donde acabou, & ſe duas correrem em contrario hũa da outra, denotaõ no ſeguinte dia dous vêtos, cada hum daquella parte donde começou ſua exalaçaõ.

Quando o tempo eſtiuer bem quieto, & o fumo andar raſteiro cõ as caſas, ou os paſarinhos ao recolher das aruores a noite, grunhirẽ hũs cõ os outros, denotaõ que atè o terceiro dia, deſconcertarã o tempo; & ſe os pardais, ou paſarinhos miudos ſe chegarem às caſas, & voarem raſteiros, he ſinal que deſconcertarã cõ frios, neue ou giada.

Se o tempo eſtiuer forte, & o fumo das chimines for direito ao Ceo, ou os paſarinhos cantarem à aluorada, denota que atè o terceiro dia concertarã o tempo.

pera

Pera se saber em casa o tempo que se figurá, se aduirta, se o lume do lar estiuer da cor ruiua, & mal acefo & se chama, denota agoa ao outro dia, & se a cor for branca & com chama pello contrario.

Farscha hũa trozida de bom par, & lauado, & se ardendo no candieiro fizer murraõ, denota agoa, & ardendo quieta pello contrario, & declinando com a chama pera algũa parte, sem haüer vento na casa, denota vento ao outro dia, pera aquella parte.

E porque muitas vezes, sem embargo que nos lunarios, se mostram claramente Lũas novas, ha duvida entre muitos homens se a Lũa noua leua dia ou nam: ou de quantos dias feja quando aparece, se saberã pondo hũ veo do chapeo, ou hũa pineira diãte dos olhos, pello qual tantas Lũas enxergaremos quantos dias ha que foy noua, & isto se alcançará em quanto a Lũa não passar de quatro dias: E se a Lũa for de hũ dia & meo mostrarã hũa Lũa grande & outra piquena, & assi se for de dous dias & meo, ou tres e meo.

Capitulo Decimotertio, De como se farão Noras que andem por sy.

Três differenças se podem fazer de Noras, que andem sem caualgaduras. A primeira, que hum moço ande com ella, com facilidade. A segunda, que a agoa da mesma Nora a faça andar. A terceira, que ande sem adjuutorio algũ, como ao diante declararemos.

A primeira maneira de Nora, se faz deste modo, aquelle exo que estiuer na roda dos alcatruzes, terá na outra ponta hũa roda maior, & tanto maior que quasi chegue ao chaõ, & de larga composição com suas trauesas por dentro a modo de cabrestante, & metido hum moço na roda grande quando quiser tirar a goa andando por ella da mesma maneira, que no cabrestante, com facilidade tirará toda agoa que quiser.

19 A ſegunda nora ſe faz com as meſmas duas rodas q̄ temos di-
to ſendo porẽ a roda grande, feita a modo de azenha de agoa, &
eſtarã apartado deſte exo, longe no direito do meo das rodas hũ
pilar, com arca d'agoa, pera a qual arca irã hum cano, por onde irã
agoa que fair da nora, & da meſma arca irã outro cano, pera a
roda grande, debaixo da qual eſtarã o tanque onde ſe ha de re-
colher a agoa, & em hũa das pontas do exo hauerã hũ ferro, co-
mo os da roda do cordociro, com o qual ſe farã dar a primeira
volta a roda, & tanto que ouier agoa q̄ vã da nora a arca, & da
arca a torne a roda grande a dar nas aſpas della, prepetuamente
andarã atẽ eſgotar o poço.

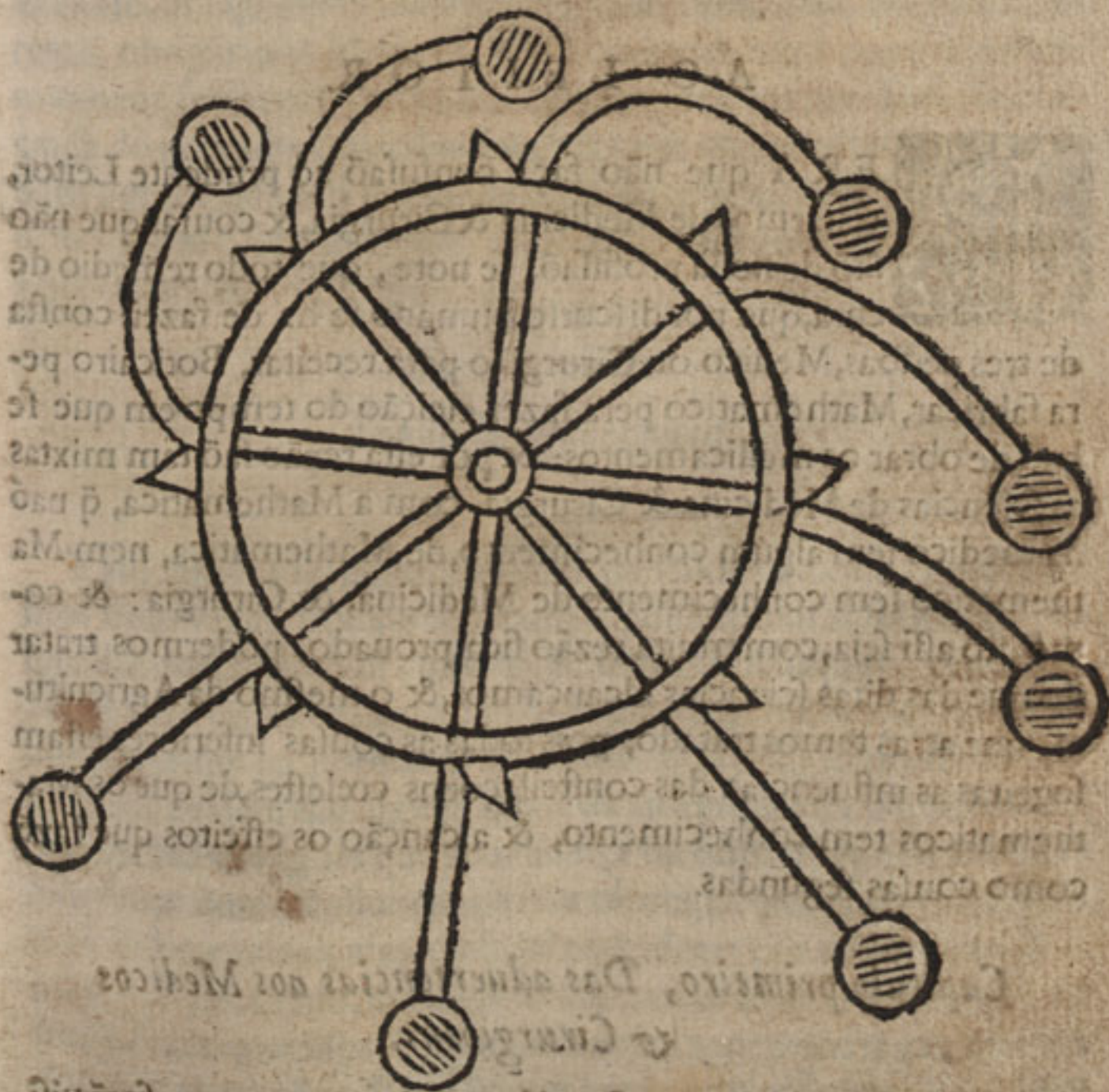
20 A terceira & mais proueiſoſa ſe faz pellas duas rodas ja ditas,
tendo porẽ a roda grande do exo pera a roda oito traueſas fortes,
& no rebate de cada hũa dellas ſe fixarã hũ pezo feito deſta ma-
neira, ha de ter cada peſo mea atroba de ferro, repartido aſſi: far-
ſeã hũa dobradiça, que a parte que ſe ouier de pegar na roda te-
nha tres arratens, & a que ouier de ficar ſolta, ſeja muito mais
cõprida, porque a que ſe ha de pegar na roda, baſta que ſeja tama-
nha como hũa mão, porem a que à de ficar ſolta ha de ſer tam
grãde q̄ ellas todas oito circuitẽ a grãdeza da roda tendo na haf-
te da dobradiça ſolta quatro arratẽs, & na põta della hũa bolla, q̄
peſe oito, mas ha de ſer feita de tal inuenção, q̄ de hũa parte ſe
dobre toda ao lõgo da roda, & da outra ſe nãõ poſſa dobrar mais
q̄ atẽ o meo: & ſendo feita deſte modo andarã em perpetuo mo-
uimento, atẽ a fazerẽ eſtar queda, o que ſe farã metendo hũ ferro
por baixo daquella parte, dõde a dobradiça eſtiuer eſtẽdida, pera
que nãõ puxe pella roda, como a baixo ſe moſtrarã.

E aduertãſe, que a dobradiça que ſe ha de pegar na roda, nãõ
faz mais o caſo que ſeja o modo de dobradiça, q̄ de engõço por-
q̄ ſẽdo dobradiça, ha miſter crauada na roda cõ tres pregos gro-
ſos, ſendo engonço, baſta que ſe meta pella roda, porẽ qualquer
que ſeja, de hũa parte nãõ ſe ha de dobrar mais que atẽ o meo

& da,

& da outra se ha de dobrar ao longo da roda, como na mesma figura presente parece.

E querendo que esta roda ande com mais violencia a dobradiça, que se ha de pegar na roda, tenha quatro arratens, & a este dada dezoite, seis na astea, & doze na maça, & desta maneira andara, com muita força,



Theſouro de prudentes,

TRATADO SEGVNDO

DESTE SEGVNDO LIVRO,

No qual ſe trata de couſas muy importantes

â Medicina, & Cirurgia, cõ alguns re-
medios proueitofos, & experi-
mentados.

A O L E I T O R.

PERA que não faça confuſão ao prudente Leitor, tratarmos de Medicina & Cirurgia, & couſas que não ſão de noſſa profiſſão, ſe note, que todo remedio de cura, que por diſcurſo humano ſe ha de fazer conſta de tres peſſoas, Medico ou Cirurgião pera receitar, Boticaireo pera fabricar, Mathematico pera fazer eleição do tempo em que ſe haõ de obrar os medicamentos: & por eſta rezão ſão tam mixtas as ſciencias de Medicina & Cirurgia, com a Mathematica, q̃ não ha medico ſem algum conhecimento, de Mathematica, nem Mathematico ſem conhecimento de Medicina, & Cirurgia: & como iſto aſſi ſeja, com muita rezão fica prouado, podermos tratar do que das ditas ſciencias alcançamos, & o meſmo da Agricultura, que atras temos tratado, pois todas as couſas inferiores eſtam ſogeitas as influencias das conſtellaçoens coeleſtes, de que os Mathematicos tem conhecimento, & alcanção os effeitos que fazem como couſas ſegundas.

*Capitulo primeiro, Das aduertencias aos Medicos
& Cirurgioens.*

O Prudente Medico ou Surgião, a primeira vez que forẽ viſitar o enfermo, deuem de o fazer logo, confeſſar & cõmũgar

gar, posto que achem que adoença seja leue, porque desta maneira atirão a dous proueitos: o primeiro he, que se o enfermo morre, foy o Medico meio de hir confessado, & o Medico fica desculpado, pera com o mundo, porque dizem quando o Medico o mandou confessar, sentioo mortal: o segundo he, que se o enfermo conualece, fica o Medico com mais fama, por ser comum a todos estar o tal doente confessado, & sacramentado. E sobre este caso, os sagrados Canones, cap. cum Infirmis, de Penit. & remis. obrigão aos Medicos & Cirurgioens, com pena de excomunham, fazerem o acima dito: porque se a enfermidade he por causa do peccado, confessando, fica com conualecencia, & taõbem porque quando se manda confessar, o enfermo em meo de doença, pode ser causa d'elle morrer, desconfiando de sua saude, pois o mandão confessar.

Segunda aduertencia.

E assi tambem, deuem procurar, de visitar cada dia seus enfermos duas vezes, juntamente com o pulso tomar informaçã do que lhe doe, & do que comeo, & se fez euacuaçam, porque a verdadeira cura consta de pulso, & informaçã, & não de agoas como costumão, porque as agoas tomadas, & vistas no mesmo instante, podem dar alguns sinais da enfermidade, o que se nam podem ver nas agoas que vem de tres ou quatro legoas, metidas em canas como costumão os lauradores, as quais não bastam virem desta maneira, mas ainda os portadores, se os Medicos lhes perguntão por enformaçã, dizem, que pera isso são Medicos, & não taõ somente esperão que lhe adeuinhem as doenças, mas ainda querem que lhes digão de que idade he o enfermo, & quantos dias ha que està na cama.

Terceira aduertencia.

O Medico, ou Cirurgião, que ouuer de mandar sangrar alguem, coauem muito a sua honra, acharem se presentes se puderem, porque muitas vezes mandão sangrar em hũa vea, & os sangradores por as não acharem, ou por ser sutil, ou por outras rezões sangrão em qualquer que se lhes descobre, donde succede muitas vezes hũ defastre ao doente, & pouca honra ao Medico, porque eu vi mandar sangrar a hũ doente na vea de todo corpo, & o sangrador por não se descobrir a vea, fez a sangria na vea da cabeça, & como nella não auia humor mau, saio o bõ, & assim ficou o doente sem vista.

E assi deuem notar, que em conjunção de Lũa, & hum dia antes, & hum depois, he muy prejudicial a sangria, pello que se ha de euitar no tal tempo, quando a necessidade não seja muito grande, & pello menos se deue guardar noue horas antes de noã, & noue depois, porque neste tempo esta a Lũa infortunada & combusta, debaixo dos rayos do Sol.

Capitulo segundo, Pera tirar qualquer dor de cabeça, ou de outra parte do corpo.

Tomarão hũ quartilho de vinho branco, & esterco de pombas, tudo fernido a modo de papas, & posto em hũ pano na parte donde doer, tirara em continente, principalmente se a dor for de humor frio, porque sendo de quente, se tomarão meolos de caroços de persego, & com leite de peito, feitas hũas papas, sem chegar ao lume, & postas sobre a dor, & sobre ellas porão folhas de cidreiras picadas.

Capitulo terceiro, Pera enxaqueca, & dor de dentes, cu particular dor de dentes.

Tomrarão hũ piqueno de encenso branco moído, & cõ hũa gota de vinho branco, feitas hũas papinhas, sem chegar ao lume, & estas postas em tafeta, ou pano, morno ao lume, se applicaram da parte da dor do dente, ou enxaqueca, & em quanto naquella parte ouuer mal, ainda que se tire o dor, se não poderà desfapegar o emprafto, & como cessar o mal, elle mesmo cairà por sy.

E se a dor de dente, for causada de corrimento, & não de podre, pondo no pulso da parte do dente, hum dente de alho esbrugado, & tirara a dor, o qual alho se nam apertará muito no pulso.

He excelēte remedio quando doer o dente, meter na bota de baixo da sola do pê a herua chamada bolça de pastores, & em duas ou tres horas se tirará a dor, aduertindo que quando se quiser ir então doi muito, & acaba.

Estendase semente de memendro em papel, & bote mlhe por cima algũas gotas de cera branca derretida, & com esta composição, inndo lançando grã a grão, em brasas viuas, & tome se aquelle fumo por hũ papeliço a modo de trombeta com hum buraco encima, que possa o fumo ir dar no dente, continuando com isto por espaço de meia hora, tres quartos, atè hũ hora, & tira a dor, fortifica os dentes, não soo o dente podre & arnella, mas poucas ou nenhũas vezes doe mais.

Tomem se huns poucos de oregãos, & alecrim, & entrecaſco de moreira ferua tudo cõ hũ quartilho de vinho branco, & laue se a boca cõ este vinho, & tendose na boca hũ pouco deste vinho, por espaço de hũ credo, & botado fora & tomar outro.

Pera

Thefouro de prudentes,

pera tirarem dentes sem dor do paciente, em quanto o Sol andar no signo de Aries, que he de vinte & hum de Março, a vinte de Abril, se tomará hum lagarto, & metido em hũa panella noua bem tapada, se leuará a hũ forno a torrar, & cõ estes pòs esfregando o dente, ou gengiua, daquella parte que pertence aquelle sò dente, & abrandaríeha a gengiua, & apattaríeha de modo com que se possa tirar com a mão sem dor.

Capitulo quarto, Pera tirar neuoas dos olhos, ou dor delles, ou encarniçados.

HA duas differenças de neuoas, a fora as catáratas, hũa intrínseca, outra extrínseca, as de dentro se tirão com as agoas com que se tirão as de fora, porem requerem cinco suadouros dados em noue dias, hum dia, & outro não. s. faríeha hũ vnguento desta maneira, hũa manchea de aruda, outra de artemiga, outra de salua, outra de alecrim, outra de folhas de maluaiisco, quatro ou cinco alhos ingremos, & são os que em toda a cabeça são hum sò dente, outros táto ouos frescos, clara, & gemma, & meo aratel de vnto sem sal, & tendo sal, se deite de molho em agoa, pisado tudo isto, & feito vnguento em frio sem lume, com elle se vnte todo o corpo a repia cabelo, de baixo pera cima, & se abaste na cama por espaço de hũ hora, cabeça & todo corpo, & saindo do suadouro, se tornará a vntar com o vnguento seguinte.

Vnguento segundo.

HVã quarta de raiz de Lyrio espadana, mea quarta de raiz de Maluaiisco, as cascas de duas, ou tres Romãas, quatro ou cinco duzias de minhocas, feruido tudo isto em huma panella noua, q̃ leue hũa canada, & do olho deste cozimento se tomará hum

Um quartilho, & outro de azeite, & meio aratel de sebo de carneiro, morto em Mayo, & caçado, duas onças de cera noua, & torne a feruer, & com isto se vnte cada vez que sair do suadouro.

Aduirtase este vnguento acima, porq̃ he excellente pera muitas curas.

E continuando com a cura a tras, se fazem duas agoas com as quais lauandoos, & enchendoos por espaço de vinte dias, pella manhã & a noite, fararão.

Primeira agoa.

F Arseha hũ paõ de trigo da terra, bem feito, que pese tres ou quatro arratens, & sem dobrez algũa na codea, nem fenda pello meio, porque não bote fora o liquor que lhe lançarem, & depois de cozido, se lhe tirara da parte de cima huma pouca de codea, do tamanho da palma da mão, por onde lhe tirarão tanto miolo, como hum ouo, & ao mais miolo se darão muitas facadas de hũa & outra parte, & de modo que não toque na codea, pera q̃ receba em si hum quartilho de bom mel, o mais nouo, q̃ se achar, & tornando a tapar o paõ com a codea, que se lhe tirou, a qual crauandoa com alfenetes, porque não respire se metera em hum alambique a estillar, pôdo debaixo do pam algũas folhas de coues singellas, & estillado este liquor se guarde.

Agoa segunda.

Em hũa Bacenica de latão, se bote mea canada de vinho branco sem geço, & oito ou dez raminhos de louro, outros tantos de oliveira, & outras tantas talhedinhas de toucinho gordo, & outras tantas moedas de cobre, & isto se serene tres noites, & depois se coe.

Theſouro de prudentes

Cura.

Se a neuoã for exterior, com agoã eſtilada do pão atrã, depois do enfermo eſtar na cama, & de coſtas, com hũa peninha brãda, ſe lhe enchão os olhos daquelle agoã, & ſe deixará eſtar hum piqueno de coſtas, pera q̃ a agoã laue as meninas, & pella menhã, & entre dia lauara os olhos com a ſegunda a goã ſerenada, & iſto meſmo ſe guardará nas neuoas intrinſecas, cõ tanto q̃ tome os ſuadouros atrã ditos em noue dias, porem, as agoas correram com ellas atè vinte dias.

Pera clarificar, & clarear a viſta dos olhos, tomã ſe hũa pouca de a goã de Eufragia eſtillada, & della ſe lançará hũas pinguas dentro nos olhos, & com iſto ſe ſuſtenta, & clarificã a viſta. Tãõbem o pè da Eufragia ſeco, & bebido no vinho, ou no caldo ſuſtenta muyto a viſta. A Eufragia he herua miudinha, mais que ſel da terra, naſce em Março entrando o Sol em Aries, & como ſaic deſte ſigno, logo ſe mureha, & conſume.

Pera reſtituir hum olho quebrado, tomãmos hũa herua de quaſi feição de coentro, que neſta terra ſe não ſabe que couſa ſeja della eſcrito, sô o que ſe alcança della he o eſfeito da experiẽcia; & pera ſe alcançar ſe fara o ſeguinte. No tempo que crião as andorinhas, com hũ alfenete furaraõ os olhos a hũa andorinha das nouas, & tenha ſe tento, que a pouco eſpaço, as andorinha velhas a vão buscar, & tocaõ os olhos, & lhe reſtauraõ a viſta, no qual tempo a deixam cair, & eſta guardem, porque tem o eſfeito diſto.

Remedio notauel pera qualquer dor de olhos he tomar hũa pouca de vaca de boa parte, & ſe puder ſer da perna, & feitas duas talhadas delgadas aſſi freſca, & picadas cõ hũa faca, & ponha as o enfermo à noite quando ſe deitar na cama, atãdo hũ pano por cima porque não caião, não ſomente tira a dor, mas faz purgar pellos olhos toda a reima que tem na cabeça.

Capitulo quinto, Pera dor de ouvidos, ou surdez.

E Stilarfcha hũ pào, assi & da maneira, como atras temos dito no Capitulo proximo, & o liquor q̄ lançar se vsará delle lançando delle cada dia pella menhã, & noite quatro ou cinco gotas, ou fazendo mechas de algodão, & molhadas neste liquor se metão nas orelhas do infermo, & isto por espaço de oito, ou dez dias.

E para reffituir o ouuir, estillarão em lambique a frol do pino, que sam os gomos de que se fazem as pinhas, quando logo brotão, & junto com elles deitarão algum almiscere, & o liquor q̄ se effilar guardarão em hũ vidro bem tapado, & vntando com elle o ouuido pella parte de fora, oredor da reigada da orelha, & dentro no ouuido pondo algodão molhado cõ este liquor, continuando por alguns dias, sarará.

Capitulo sexto, Pera alporcas, & tirar sambexugas.

P Vrgãdo o enfermo de alporcas, com a purga de mexoacão, & ruibarbo, segũdo no Capitulo abaixo 22. onde trata das boubas, largamente se contẽ. E tomarã depois de purgado meio arratel de raizes de filopendola, & feytos em pòs finos, & repartindoos em trinta & cinco papelinhos igoaes, q̄ porão em algum vaso, ou parte onde estẽ bem guardado, & cada dia deite hũ papelinho, quero dizer, o pò delle na pucara do comer do enfermo que serã galinha, ou carneiro, & acabados os papelinhos serã faõ nos ditos trinta & cinco dias com o fãtor de Deos.

Pera as chagas dellas se curarem com facilidade, lbe botarão pella menhã & noite, huns pòs de que se trata adiante no Capitulo 3. onde trata das chagas velhas, & isto continuando dez, ou doze dias.

Thesouro de prudentes.

Pera tirar sambexugas, encherseha cū canudo de farinha de fauas, & metido pella boca, que tiuer as sambexugas, o que se puder meter, de modo que fiquem perto da sambexuga, lhe sopração: & tanto que a farinha de fauas der nella, despegará com facilidade & cairá.

Capitulo septimo, Pera cancrios, & pera abrandar o peito.

EM quanto durarem os canculares, que são de 24. de Julho até 23. de Agosto, se tomaraõ huns poucos de caranguejos, & estes pòs mesturados com os pòs do Capitul. 23. onde trata das chagas velhas, continuando com poluorizar o cancro, por espaço de hum mes, pella menhã, & tarde.

Pera abrandar o peito, quer seja de frio, quer de catarro, & aclarar a voz. Tomaraõ duas ou tres onças de formento de trigo da terra, de feito em meio quartilho de agoa & coado se lançará duas onças de lambedor de auêca & duas de violado, & duas de açuere, & tudo isto morno ao lume, se tome a noite ao deitar da cama, & sarará,

Capit. oitauo, Pera malenconia do coração, & pera o figado.

Dizemos malenconia do coração, não pera fazer distincão, de que aja outra, mas pera mostrarmos, que não pode auer malenconia, sem auer paixão, ou agastamento no coração, pello que os medicamentos applicados a ella, deue ser com causa q̄ a legre, & aumente os spiritos vitales do coração. Pello que a pessoa que for sogeta a malenconia, deue o mais que puder fugir de nojos, & dar-se à conuersação de pessoas a legres, & ver campos verdes & deleitosos, & vestir de cores vermelhas, & trazer sobre o coração hũa onça de açafraõ, em pano de beatilha, ou outro qualquer que seja, tão ralo que possa communicar a virtude do açafraõ ao peito, & nas comidas vse delle, & sendo
pessoa

peessoa que possa trazer consigo aneis, & cadeas de ouro, principalmente no dedo anular, que está junto ao meeminho, porque a elle vem do coração hũa vea pella qual se cõmunicarã a virtude & aplauso do ouro ao coração. E quando hũa pessoa estè com o accidente della, he proueitoso, podendo ser, por sobre o coração hũa madeixa de seda vermelha, & quando não, hũ pano vermelho nouo, chegado ao lume, & quente posto sobre o coração.

He tão principal parte do corpo o figado, que não pode auer mal no corpo, de que o figado não participe, por m a maior paixão do figado he causada de humor quente: pello que se ha de notar, que a pessoa que se sentir com quentura nas mãos demasiada, & as mãos asperas, o primeiro remedio he, nam beber vinho, & bebendo, seja agoado: & pera remediar & aplacar aquelle fogo, he proueitoso em noue dias continuos ao leuantar da cama, tomar duas gemmas de ouos crus, & frescos daquelle dia se puder ser, & notese que nam haõ de ir inteiros pera baixo, porque se ham de quebrar na boca, porque assi vam refrescando as partes do corpo, antes de chegar ao estamago: & quem for tam pobre, que nam possa vzar disto, pode em lugar destas gemmas tomar cada menhãa meio quartilho de agoa de fonte, trazida naquelle mesmo dia, & ao tempo de a lenar, não na beber de pãcada, sendo sucessiuamente pouco a pouco.

Se ouuer algũas chagas, ou em algũa parte exterior ouuer algũ sentimẽto, se poraõ hũas papas naquella parte pella menhãa, & à noite, & scraõ as que tratamos no Cap. 23. onde se trata das chagas velhas.

Capitulo nono, Pera gota coral, & Arthetica.

A Gota coral he diferente da gota arthetica, porque a gota coral he hũ estilicido, & estillação geral da cabeça, antre

o casco & o meolo, & quando cae a quella gota de estillação no
meolo causa aquelles terremotos & accidente, & quanto mais
em tempo de payxaõ que a pessoa tome, mais acode. O remedio
he que o enfermo tome por espaço de quinze dias, cada menhã
meo quartilho de leite de egora branca, ou limaduras de corno
de veado, ou figado de lobo, ou de pegas, tostado, & estes pões bo-
tados no vinho branco, & bebidos pella menhãa, & a noite.

A gota arthetica se causa de subigidaõ de humor frio, ou que-
te, & assi com sua grosidaõ entapa os nervos, & veas, & as en-
grosã & encolhe, & he quasi semelhãte a outra infirmitade, que
chamão corrimento: pello que se ha de notar, que para aplacar
esta dor, he medicinal a bosta do boy fresca posta na quella parte
que doer, ou mortinhos fritos em azoyte, postos na mesma par-
te, & quando a gota seja de humor frio, supposto que o vinho se
tenha ser prejudicial pera ella, todavia se se tomarem quatro ca-
nadas de bom vinho branco, & hũa de folha, & flor de alecrim,
& feruido tudo q̄ mingue a quarta parte, & tome cada menhãa,
& noite, hũ copo deste vinho até se acabar, & se o humor for car-
dido, porchão sobre a dor as papas que trataremos no Capitulo
23. das chagas velhas.

Capitulo decimo, Pera opillação, ou basseira, ou pera a asma.

O Doente de opillação, ou basseira, se ao leuantar da cama,
por noue dias continuos, tomar hũ caldo de agriões se sal,
& cõ bem mel, & azeite recuperarã saude.

Pera asma, se tomarã quãtidade de folha, & flor de alecrim,
que se secarã ao ar, o qual moido, se tomarã do seu pò fino hum
arratel, & se deitarã em hũa canada de mel de fio, & bom, o que
tudo bem mexido, & posto a serenar de que irã tomãdo o enfer-
mo hũa colher a noite, & outra pella menhãa, por tempo de vin-
te dias sararã.

E aduirtase que se no cabo de noue dias, tẽ os quinze, se achar o doente cõ maior tosse, & enfadamento que dantes, serà sò neste tempo, porque se desarreiga o humor que està no bose, o que sò durarà atẽ os 15. dias, que dahi por diante irà melhorando, tẽ farar, & se o doente for de compleição calida, pode fazer esta especie com açuquer, em lugar de mel.

Capit. 11. Pera dor de tripas, & de madre, & de collica.

Pera dor de tripas, collica, & de madre, tomar se hão as camifas, ou pelles das nozes desbrugadas, ou a casquinha com que està o amego das nozes cuberto, secas, & guardadas, & feitas em pò, & delle deitar quantidade em vinho que se possa tomar com hum tostam, & bebido no tempo do accidente, he prouauel remedio.

Pera o mesmo, se tome baga de louro, & pisada, & feita em pòs & deitados em vinho, da mesma maneira acima dita, tambem he prouauel remedio.

Pera a collica, & pera se preferuar della, se tomarà de hũa herua que se chama targa, do modo do Alcasus, que se acha junto da torre, donde chamaõ Almorol, & tomando da raiz hum pique-no, & posto no colar do vestido, ou nos calçoës, naõ sòmente tira a dor de collica, mas ainda, preferua della.

E estando com o accidente de collica, se se tomar hum bonico de asno negro, ou esterco de ratos feytos em pò, & deitados em agoa, ou vinho, & bebido fararà.

Capit. 12. Pera a dor de pedra, & de angurria.

Pera a pedra, se tomarã quantidade de peuides de laranjas, q̃ passem de duzetas, maduras, colhidas em Mayo, & hũa meaçãoça de esterco de ratos, moido, & pincirado, deitado em meia

Thefouro de prudentes,

canada de bom mel, & tudo bem misturado, se porà a serenar por noue dias, & depois tomando hũa colher cada manhã & noite, até se acabar, leuando as pevides assi inteiras: & não somente del faz a pedra, & a cura, mas estando com o accidente della, se tomar hũa colher desta especie, encontiente a lançará desfeita em area. E advirto, que as pevides pera melhor, serão de laranjas velhas colhidas em Mayo podendo ser.

He extremado pera a pedra, trazer em hum anel vaçado hũa pedra, que chamão da Egada, & ha de andar esta pedra no anel, de modo que toque à carne.

Pera anguria, tomando o sangue de hũa gorda galinha, com suas enxundas, & tudo bẽ delido, & se a pessoa for grande duas galinhas, & quanto mais melhor, & depois lhe deitaram duas oitavas de açafão, q̃ mexido tudo ficará como unguento, & assi quente depressa como sair da galinha, se vntará virilhas, & barriga do embigo pera baixo, & o membro, & por baixo delle tẽo cabo, & em pouco espaço oulinará.

Capit. 13. Pera quebradura, camaras, & almorreimas.

PEra quebradura, se tomarà hũa onça de solda de homo, & meya onça de solda commũa, & outra meya de bejoim de boninas, meya de sangue de Drago, meya de graxa almeflega, de cravo, canella, & encenso, isto tudo bẽ pisado, & misturado tudo, se faça hũ emprasto, & posto em pano de cor quente ao lume, & posto sobre a quebradura, se acharão bem com ajuda de Deos.

Pera a quebradura tambem he bom tomar se a pederneira de cor de fogo, feita em pò, & bẽ peneirada, & cõ pòs ou çumo da herua chamada pès colombino, & postos na quebradura, ou seja velha ou noua, apertão & conseruam a quebradura.

Pera estancar camaras, se tomarà hum pouco de çumagre moído & peneirado, & deitado em vinho, & bebido, satará: ou tomar

a galha do carualho em pò bebido em vinho por duas ou tres vezes: & o mesmo effeito faz hum caranguejo tostado, & dado os pòs a beber em vinho, ou em agoa.

E tambem as tripas de carneiro, ou de capado, cozidas simplesmente sem concerto algum, & cõ este caldo, se lançará ajuda sòmente. E advirtase, que se as camaras forem de sangue, se tomará dos pès de chibarro, & se das outras, de carneiro.

Pera as almoreimas, se tomaram os pòs do dente do caualo marinho, & bebidos em vinho, ou em agoa, por alguns dias sarará; ou feito o emprasto com os mesmo pòs, conuem a saber untando as cadeiras com mel, & deitalhos encima.

Pera o mesmo, se tomará folhas de figueira, & se for de figos pretos melhores, & cozidas em agoa, com a qual se laue o fundamento, & se achará bem.

Capit. 14. Pera estamago danado, ou seja de frio, ou por causa de algum bocado que tenha tomado.

SE tomará em hũa panella noua, em q̄ se deitará meo almu-
de de vinho, & meo arratel de folha, & flor de alecrim, & hũa
quarta de folha & flor de rosmaninho, & feruido tudo até se gas-
tar a quarta parte, & depois coado se torne á mesma panella, &
tomando o doente manhã, & noite hũ copo delle, tẽ se acabar.

Capit. 15. Pera desinchar pernas, & Idropesia.

Pera desinchar hum pê, ou perna: tomaram huns poucos de
engos feruidos em agoa, estando primeiro de molho tres ou
quatro horas, & depois de feruido, se porá o pê por cima do ta-
cho no ar cuberto cõ hum pano de lãa, para q̄ se naõ vã o baso q̄
sair, & tomando assi este suadouro até a agoa estear pera se poder

Theſouro de prudentes

meter o pê nella, em que lauarã o pê, ou perna : & feito isto , recolhã logo o pê na cama, debaixo do fato, & a bafado, esteja por bom espaço, & se suar, melhor , o que continuando manhã & noite se desincharã.

Tambem he bom, se o humor he calido, em tres dias pella manhã, & noite cubrir a perna inchada, com as papas de que se trata no Capitulo vinte & tres das chagas velhas & se o humor for frio, se vntarã a perna com vnguento do lyrio, Capitulo quarto das neuoas dos olhos.

Pera a hidropesia, se estillarã as nozes verdes, quando estam ainda tam tenras, que se deixam passar a casca com qualquer paõ ou ferro de parte a parte, & quebradas em pedaços, ou hũ pouco machocadas, & estillalashaõ em alambique, & do liquor que lãçar, se tomarã meia taça todos os dias pella manhã & noite, lançandolhe dentro pôs muito finos de farro de vinho, quanto se tomar cõ hum tostam, & bebido continuando vinte ou trinta dias, sararã.

E pera que esta agoa se conserue todo anno, se porã em hũ vidro tapado, & lançarlhehaõ dentro hũ torram de bõ açuquer, em quantidade que a possa cõseruar, & sendo antes mais que menos, quãto melhor, como pera cada canada, meio arratel de açuquer.

Capit. 16. Pera asiatica, ou desencolher os nervos.

Pera a siatica fria, se queimarã alecrim, se tiuerẽ quãtidade, se não vides, ou lenha forte, de cuja sinza se encherã hũa tigella estando bem quente, & cubrirã a sinza q̃ estiuer na tigella de folhas de alecrim bem espessas hũas sobre outras, lãçarlhehaõ por cima hũ pano de linho, & apertado o pano pello fundo da tigella, a modo de atabaque, & posta sobre a pũtura da siatica, indo quẽte sofriuelmẽte, & esteja assi bõ espaço, & quãto mais, melhor, porq̃ o suor possa penetrar, & tirarã a dor, & siatica breuemente.

Etc

E se a siatica for de humor quete, cubriremos aquella parte das papas, do que se faz menção no Capit. 23. das chagas velhas.

E pera defencolher os neruos sendo de humor qualido se vfarã das mesmas papas do Capit. 23. das chagas velhas, & sendo de humor frio, se vfarã do vnguento do lyrio do Cap. 4.

Capit. 17. Pera vir o mes à mulher, & estancar o floxo de sangue.

PEra fazer vir o mes a mulher, serã proueitoso quatro ou cinco dias antes do tempo q̄ lhe costumaua vir o mes, vntarã a barriga pella menhãa, com o vnguento do lyrio, atras declarado no Capitulo quarto, & ao cabo dos dias tomarã pòs de artemiga secca ao ar, os quais pòs serã da folha ou flor da dita artemiga, quantidade quanta se possa tomar com hũ vintem & lançado em hũ ouo fresco mal assado, & mexido com o dedo o beba, & logo lhe virã decendo o menstruo, ainda que seja retardado: & se caso for que venha mais do necessario, tomẽ hũas talhadas delgadas de carne de carneiro, & estendidas em hũs paozinhos, na boca de hũa tigella vidrada, ou bacininha de barro vidrado & se ponhão no forno a estillar, & beba aquelle liquor que lançarem, & logo estancara o sangue.

Serue tambem este liquor da estillação do carneiro, pera floxo de sangue, & pera camaras que naõ saõ de sangue.

Pera dor ou opillaçam de madre, ou que anda mal limpa, tome hum arratel de agrioës, outro de neueda, & outro de ortelãa, tudo cortado a tesoura meudo, & feruido em mel, a modo de mel rozado; depois de frio, tomaram cada noite & menhãa hũa colher por tempo de noue dias; & se sentir que se esquenta algũa cousa, lhe botarão neste cozimento, duas onças de enxarope de noue infusoens, & com isto se achara bem cõ ajuda de Deos querendo.

Thesouro de prudentes,

Pera todo o floxo de sangue, dos mesmos pões q̄ atrás temos tratado, da pederneira, da cor de lume, em o Capit. 23, tomando quantidade de hum didal de mulher cheo, em vinho, ou agoa de alquetira, se estancarà: & se for em agoa do çumo das ortigas viuas, depois de assentado ou logo espremendo, serà melhor.

Tambem pera este effeyto he proueitoso hũ piqueno de couro de odre, ou de borracha velha, queimada, & feito pò, & dar quantidade d'elle quanto enchão num didal, em cada hũa das agoas assima.

Pera reprimir qualquer ferida, a herua chamada pès colombinos: postas suas folhas inteiras, ou pizadas, na ferida, ou parte q̄ aja sangue; vne, & ajunta a ferida outra vez: como dantes.

Capit. 18. Pera tirar callos, frieiras dos pès, & verrugas.

Pera se tirarem callos donde quer que estiuerem, se botarão dous ou tres buzios em çumo de limas, de modo que fique cubertos do çumo, o qual por espaço de poucos dias os desfarà, & com este çumo assi, se vntem os callos, tres dias, pella manhã & noyte, & passado delles cairão.

Pera verrugas, as raizes de huns lyrios q̄ se crião nos montes os quais chamão abrotias, estes pizados, postos sobre as verrugas por tres ou quatro dias, se desfarão.

Pera frieiras, meyo quartilho de agoa, & meyo quartilho de Sal, & hũa ou duas cabeças de alhos, & ferua tudo; & quanto quente puder ser se lauem as frieiras pella manhã & noyte, por dois ou tres dias.

Capit. 19. Pera todo genero de maleitas, & pera fastio.

NO dia q̄ o vier de vir a cesaõ, se colhera pella manhã pella fresca, quãtidade de rabaças, as quais se pizarão em parte que

que se não perca o çumo, & assi pizadas, se farão duas tollas do tamanho de hum punho cada hũa, & como o enfermo se sentir com frio, se deite na cama, & meterlheão de baixo dos braços, no sobaco em cada hũa sua boilla bem no sobaco do braço, & atadas com hum pano, se abafe & sofra a febre & frio com ellas, & farà isto em tres cefoës.

Pera o mesmo, quando ouuer de vir frio ou febre, ter se ha misturado quantidade de azeite, vinagre, que por tudo faça meyo quartilho, & sintindo a maleita, tome este liquor, & nam se enfade se vomitar.

Pera fastio, em hum quartilho de vinagre forte, se coza hũa manchea de rabaças, & com isto se lauem as fontes, & pulsos, & plantas dos pés.

Capit. 20. Pera evitar sangria, ou febre continua.

A Bobora pizada, & como çumo della vntará os lombos brandamente, mitiga a febre, & faz dilatar o tempo se ha mister sangria.

Pera o mesmo, he muito melhor artemiga pizada, & com o çumo della se correrão os lombos com hũa pena, de modo que não toque no espinhaço; & se for pera febre continua, se continuará com isto oito ou dez dias, pella menháa & noite.

Capit. 21. Pera febres malignas.

Pera febres malignas, se tomará a herua chamada escordio, pizado em pò, duas oitauas, deitados em meyo quartilho de agoa, & feruerá até levantar feruura, & coada daya a beber morna ao enfermo, tres ou quatro dias, hũa vez cada dia, sangrando primeiro, & o segundo dia lhe lâçarão hũa ajuda ordinaria: & ao terçeyro ou quarto dia, á noite, se purgara com a purga de

Theſouro de prudentes

Ruybarbo, como no ſeguinte Capitulo vinte & dous trataremos. E ſe ſe eſquentar, ſe fará a eſtillação do Capitulo ſeguinte vinte & dous deixando a agoa molarinha, tomando em ſeu lugar a agoa clara do pote. E aduertate, que ainda que a decoçõ do eſcordio, amarga muyto, porẽ ſara, & he contra corrupção.

Cap. 22. Pera curar boubas.

Pera curar boubas, & pera opilaçoens de madre, & humidaçõs, ſe fará hũ enxarope em q̄ entre raiz de funcho, herua molarinha, raiz de aipo, raiz de falſa, raiz de auenca, partes iguaes, raspadas & limpas, feruerão bem em fogo lento, em tres quartilhos de agoa, atẽ q̄ mingue hum: a meya canada, coada, a torne a feruer com boa copia de açucres, atẽ que ſe encorpore, & eſte enxarope ſe tomará por quatro ou cinco menhãas, & no ſegundo dia tome hũa ſangria na vea de todo o corpo, & tiremhe cinco ou ſeis onças de ſangue: & no terceyro dia ſe torne a ſangrar na vea da arca, & tirẽſe quatro onças de ſangue: & ao quarto dia ſe purgue com canefiſtola delida com hũa oitaua de Ruybarbo. E ſe o mal for forte, & o enfermo robuſto, hauendo muyto humor, ſe purgue deſta maneira:

Se tomará hũa oitaua de Ruybarbo, toſtado brandamente, de modo q̄ naõ fique torrado, ſenão enxuto ao ar do fogo, & miſturado com duas oitauas de mechoaçãõ bem engomado, ſe pize tudo miſticamente & em pò fino conuem a ſaber mechoaçãõ, & Ruybarbo, & eſtes pòs ſe lancem dando meya noite em hũa onça de lambedor de violas, & o enfermo leue tudo às colheres, & durma com iſto ſe puder, & quanto quizer, & quanto mais dormir melhor ſerá: & acordando de hũa vez, não durma mais por nenhum caſo, & como ceſſar da purga, coma ſua galinha, ou carneiro, não tendo galinha: & naquelle dia & no ſeguinte não uſará de cura algũa.

E aduert

E advertase, que se não for de compreição branda, & sentir o ventre empachado, tomará aquella tarde antes da purga hũa ajuda pera preparar, & se ao dia da purga tardar a purgaçã, tome outra ajuda de çumo de cebola, & oleo rozado, & logo purgará.

Ordem da Cura.

Antes de se purgar, ha de ter em casa hũa especia, cõposta desta maneira. Seis onças de pó de salsa parrilha, boa, & que se troça & não quebre, & se pize crua sem chegar ao fogo, porque niffo está tudo: quatro onças de pao da China, bom, que não seja carunchofo, nem farnento, nem muyto pezado & aluo: tres onças de filepodio de carualho feito em pò, & tres onças de sene em pò: hũa onça & meya de meehoação engomado, em pò: hũa onça de todas as flores: hũa onça de Epitimo em pò: hũa onça de hermodatilis em pò: hũa onça de philopendola em pò; doze onças de enxarope de nove infusões: tres oitavas de escordio em pò: hũa onça de biscoito aluo: quinze onças de açuere em pedra: quinze onças de mel de abelhas: & se o enfermo for muyto calido, seja tudo de açuere sem mel. E tudo isto preparado, derretido primeiro o açuere se lançará nelle, & se dê hũa vòlta no fogo brando quanto encorpore semente, & se guarde esta especia.

Preparar-se ha mais hũa onça de pao de falsifrãs, em rachinhas miudinhas, & disto se tome duas oitavas, & se lance de molho, em quatro canadas de agoa, por espaço de vinte & quatro horas, & depois ferua em fogo brãdo, de modo q não leuante cachaõ, senão quasi com quêtura do fogo, gaste a terça parte, a qual agoa se guardará em hũ vaso novo, & o pao se enxugará à sombra, & bebida esta agoa pella ordem abaixo dita, se fará outra, ou outras sendo necessarias do mesmo modo.

E no tereeyro dia depois da purga, como está dito, costuntará o doente tomar desta especie cada dia, por manhã & noite, hũa colher,

Thefouro de prudentes,

colher duas horas depois que cear, & pella menhãa estará na cama quieto com esta especie, hũa hora ou duas, & sobre a qual tomara meyo copo d'agoa assima dita morna, & depois se pode erguer com tanto, que não faça exercicio com que aqueça.

Comerã ao jantar carne de aues, carneiro, cabrito, coelho, & affi, passas, amendoas, biscouto, continuará a cura quinze, ou vinte dias, & até trinta, segundo o humor, & as vezes bastará dez ou doze dias.

Pera refrescar.

SE por ventura o doente for tão calido, que se esquente, se tomarã entrecascas de raizes de maluas bẽ raspadas, & limpas, & com açuquer, & agoa de molarinha, conformẽ a quantidade das maluas, & isto se estille, & do liquor que se estillar beberã: o qual liquor tambem he bono pera se beber nos dias q̃ o enfermo descansar de mesinhas, por respeito da queentura q̃ pode ter recebido, & refrescado, torne a cura logo; & tambem, se quiser, em lugar d'agoa molarinha, lhe pode deitar agoa de borragens, & o açuquer seja em quantidade.

Capitulo 23. Pera todas as feridas, chagas novas & velhas.

Pera todas as feridas, se vfarã da pederneira da cor de fogo, feita em pò, com os quais poluarizando a ferida, rotura de vea, ou quebradura, fazem effeyto marauilhozo & milagrozo.

Pera as chagas novas ou velhas lauadas primeyro com vinho morno, & limpandoas com hum pano limpo, & depois deitãdo-lhe dos pòs sobreditos, sararã; & chamãose estes pòs de Salamão & são milagrozos.

E pera

E pera o mesmo se aduirta, se a chaga está inflamada lhe porã pella manhã & noite, hũas papas feitas desta maneira; tomarseha meyo quartilho de çumo da herua moura, & leite de peito de mulher saã, partes iguaes, & com farinha de cenada bẽ peneirada, se farão hũas papas bem meixidas, sem chegar ao lume, & no dia seguinte se veja a chaga, se deita materia, porque hauendoa, he sinal de hauer carne podre, a qual se hirã comendo por esta forma.

Tomarsehaõ as folhas da pinpinela secas ao ar, se pizaram, & feitas em pò fino, & peneirado, se deite pella manhã & noite na ferida ou chaga; & sendo ferida que leue mecha, vntese a mecha no çumo destas folhas verdes pizadas, & quando nam derem çumo bastante, se lance hum pouco de leite de peito, & exprimido no liquor que deitar se molhẽ as ditas mechas, continuando pelos dias necessarios do modo affima ditto, põdo sobre as mechas & pô as folhas da dita pinpinela verdes, & passados cinco dias, ou os necessarios, se porão as folhas sobre a dita chaga sã pòs, & se se não puderem achar as folhas da pinpinela, em seu lugar podem usar das folhas do amieiro, & benefe, q̃ tem a mesma virtude.

Capit. 24. Pera curar hũa ferida pella primeira intenção, & pera a sarna.

Pera curar qualquer ferida, pella primeira intenção, se tomão hũs poucos de pòs finos, & peneirados de folha & flor de alecrim enxuto, & seco ao ar, & não ao Sol, & cõ hũa clara de ovo, feita hũa massa, & posta sobre a ferida, em 24. horas serã saã.

Pera sarna, se tomara meya canada d'agoa de tanchagem, & meyo quartilho d'agoa rosada, & ametade de meyo quartilho d'agoa de flor, toda junta em hũ vidro sem pẽ, & deitarlheão dẽtro hũa onça de solimãõ sublimado feito em pòs finos, o qual se metera

Theſouro de prudentes.

tera d'entro em hũ vaso ou tacho com agoa, o qual se porà a furtier com o vidro dentro por pouco espaço, quanto basta pera se encorporar: tire o vidro, & o emburulhe em hum pano te que arrefeça, por não estallar com frio, cõ a qual se molharão a noite com hum pano molhado nella, ou em todo o corpo, ou onde está a farna, & não vista camisa, nem se deite sem se enxugar, o qual banho fará hũa noite, & outra não, até que sare.

E aduirta, que a primeyra vez, a farna engrossa muyto, & na segunda o mesmo, & na terceira secando, & nas outras escaſcando, & cairà ficando o corpo saõ.

E aduirtão, q̄ quando se quizerem banhar reuoluerão, & enxaçoarão o vidro, por amor do solimão, que está assentado no fundo, & banhando se lhe arderà: & tambem he bom quando se molhar, tapar os narizes com hũ pano, porque aquella fortidão nã lhe entre por elles, & lhes cause corrimentos.

E aduirtase, q̄ se a pessoa for piquena ou fraca, que se destẽpere deitando lhe algũa agoa de tanchagem, ou rosada, pera que fique mais branda; & em quanto se curarem, não he bõ beber vinho, mas dicta: & se for verão, & o corpo tiuer muito humor será bom purgar se primeyro com hũa pouca de canefistola.

Pera o mesmo, se tomarà quatro arratens de raizès de espadaña, a cujas raizès chamão abrotias, & cortadas as barbas, & lavadas se pizem com meyo arratel de vnto sem sal, & lancem lhe hũ quartilho de ourina de meninos, & o çumo de meya duzia, ou duzia de limas, & se as raizès forem de pouco çumo, se lhe acrescentarã outro quartilho de ourina, & misturado tudo, se porà o doente ao lume de noite, & se rasçarà a sua vontade, & no morador da coſeira, se vnte com o liquor sobredito, por tres noytes continuas & será saõ logo.

Pera o mesmo, se tomarà duzia & meya de figos do Algarue recheados, & em tres noytes frigirão cada noyte em azeite seis, & com o azeite se vnte o doente, & coma os figos.

Capitulo 25. das propriedades das pedras da cidra azeda, & da herua chamada pès colombinos.

As pedras da cidra azeda, são pera tudo o q̄ serue a pedra basar, as quais guardadas durão sem corrupção, nem bolor, nem humidade: o amego da cidra azeda, he bom pera a peste, & febres malignas, & guardese todo anno nesta forma. Lâçado hum arratel deste amego, & meo arratel de açuquer, & meo quartilho de mel, & tudo misturado & chegado ao fogo em quanto aqueça, & guardado como açuquer rosado.

Da virtude da herua chamada pès colombinos, ha duas differenças desta herua, & ambas sam da mesma feitura, sò differença na cor dos pès, porque hũa tem os pès brancos, & a outra vermelhos, sam ambas dos pès compridos, & a folha a modo de malua braua. As dos pès vermelhos tem virtude de apertar, & ajuntar as feridas, pizada, & posta sobre a ferida.

E as dos pès brancos, tem virtude de ajudar de tirar algum offo, que a natureza deua de deitar fora, pizada, & posta sobre aquella parte.

*Capitulo 26. Pera tingir a barba, & tirar manchas do rosto, & espinhas carnaes, & dou-
rar cabellos.*

Pera tingir a barba, se botará de molho cal em pedra, em hũ vaso por espaço de oito dias, & estando molle, se titará a quantidade q̄ parecer, em que se deite pès de chumbo, & pès de fezes de ouro muito finos, & moidos, & se quizerem a cor da barba mais preta, deitêlhe mais pès de chumbo: & querendo a mais ruua, botê mais dos pès do ouro, & feito massa se porá na barba,

Thefouro de prudentes,

ou cabello sobre hũa folha de couue por espaço de duas, ou tres horas, & depois se lauaram & ençaboaraõ, & ficará tinta, como està dito, atè que não creça o cabello.

Pera o mesmo, se tomarão folhas de figueira preta, tostadas & feitas em pô, a q̄ se ajuntará o oleo das camarinhas, & se fará hũ inguento ralo, de modo que se possa molhar nelle pano, & corre-rão com elle o cabello cada dia, & farscha preto.

Pera tirar as manchas do rosto, tomaraõ hũ limão grande, & da parte de cima se tirará em redondo, grandezza de hum real & meo, & logo por aquelle buraco se lhe tirará o amego, quãto pos-sa sair aboamente, sem tocar na casca, & deitarlheão dẽtro meia oitava de Alcanfor, & o acabarão de encher de açuquer em pe-dra, & sobre o açuquer lhes porão hũ, ou dous pães de ouro, & tornandolhe por a coroa encima, & pregada com dous alfene-tes de modo q̄ não respire, & posto em hũa tigela de rescaldo, atè que se desfça o açuquer, & com isto quente a noite vnte o rosto, & pella manhã se lauem, não sòmente lhe tirã as manchas, mas ainda adelgaça o caraõ.

Pera as espinhas carnaes, se tomarã duas moedas de azougue, & banha de porco, tamanha como dous ouos de pomba, & tudo bem misturado, se vntará o rosto, & parte onde estiuer a espinha, mas de modo que não chegue aos olhos nem á boca, & cõ isto, por espaço de tres dias não saia ao ar, & ficará saõ.

Pera dourar os cabellos, se tomarã hũa tigella de tramoços, q̄ nam sejam cortidos, cozidos em duas canadas de agoa, atè que mingue pouco mais ou menos, a metade, & coada em pano de linho delgado, & molhado nella, se banhem os cabellos, & serão louros.

Pera o mesmo, se tomarã a herua chamada fedegosa, macho, & queimada, & com a sinza della se faça decoada, com aqual la-tiem os cabellos.

Capit. 27. Pera purgar com facilidade qualquer humor.

Pera purgar cõ facilidade, por tres dias continuos, pella me-
nhãa antes de se levantarem da cama, tomarã hũa porfola-
na feita de enxarope desta maneira, tomaram hũa manchea de
ortigas mortas feruidas em meia canada de agoa, atè mingoar a
terça parte, & logo se tirem, & se expremão sobre o mesmo cozi-
mento, & lançando as ortigas fora, lhe deitarão no cozimento
quantidade de azeite, que caiba na casca de hũ ouo, & outro tan-
to mel, & no cabo de tres dias purgarã, com tomar ao quarto dia
sendo pessoa robusta, quatro onças de enxarope de alexandria, &
não no sendo, tome duas: & auise se, que não bebaõ quando o to-
marem, nem atè quãdo purgarem. E esta ortiga se chama tambẽ
mercuriaes.

Pera o mesmo, em hũa panella noua botaram hũa canada de
agoa & hũa cebolla sendo branca he melhor, & meia onça de fi-
lepodio de carualho & meia oitava de pò de folha do freixo, tu-
do atè meio quartilho, & assi morno ao deitar da cama coma a
cebolla, & beba em tres dias continuos.

*Capitulo 28. Pera pronosticar das doenças, pellas horas
planetarias, & outros sinais.*

Spposto que no quarto liuro se ha de tratar da figura de 16.
angulos, que he o que pertence a esta materia, & da causa do
fereno, quarto, vndecimo, & quatorzeno, & mais dias criticos, &
da causa porque as crianças de seis ou oito meses não viuem: to-
davia cabe darmos ordem pera que pellas horas planetarias se
possa julgar das enfermidades, cuja medição de horas vay tambẽ
no quarto liuro.

Pera

Theſouro de prudentes.

Pera o que ſe ha de notar, que ſuppoſto que hũa peſſoa ande com achaques, & hora de pê, & hora deitado, nam ſe teina por hora da infirmitade pera ſe poder julgar della, ſenão aquella em que o doente ſe deitou na cama, pera ſe não leuantar, até ſe nam curar: & ſabida eſta hora, veremos, q̄ dia & hora da ſomana he, & q̄ Planeta domina em tal dia & hora: & ſabido iſto, ſe guardaram as regras ſeguintes.

1. Se o dia ou noite for do dominio do Sol, & a hora ſua, Saturno, Marte, Mercurio, denota breue doença, & com duuida.
2. Se o dia ou noite for do Sol, & a hora de Iupiter, Venus, ou Lũa, denota larga doença, & com conualeſcencia.
3. Se o dia for da Lũa, & a hora ſua, Iupiter, Venus, ou Mercurio, denota breue doença com conualeſcencia.
4. Se o dia ou noite for da Lũa, & a hora de Saturno, Marte, ou o Sol, denota larga doença com duuida.
5. Se o dia for de Marte, & a hora ſua, Sol, Saturno, ou Mercurio, denota breue doença, & com duuida.
6. Se o dia for de Marte, & a hora de Iupiter, Venus, ou Lũa, denota larga doença, & com conualeſcencia.
7. Se o dia for de Mercurio, & a hora ſua, Lũa, Iupiter, ou Venus, denota breue doença com conualeſcencia.
8. Se o dia for de Mercurio, & a hora de Saturno, Marte, ou Sol, denota larga doença, & com duuida.
9. Se o dia for de Iupiter, & hora ſua, Venus, Mercurio, Lũa, denota breue doença, & com conualeſcencia.
10. Se o dia for de Iupiter, & a hora do Sol, Marte Saturno, denota larga doença, & com duuida.
11. Se o dia for de Venus, & a hora ſua Mercurio, Lũa, ou Iupiter, denota breue doença, & com conualeſcencia.
12. Se o dia for de Venus, a hora do Sol, Saturno, ou Marte, denota larga doença, & com duuida.
13. Se o dia for de Saturno, & a hora ſua, Marte, Sol, ou Mercurio,

curio, denota breue doença com dúvida.

14. Se o dia for de Saturno, & a hora de Iupiter, Venus, ou Lua denota larga doença, & com dúvida.

Outros sinais.

Diz Plínio, que ao tempo que se sangrar o doente, secretamente se tome hũa gota de sangue, & se bote em hũa porfolana de agoa: & se o sangue se qualhar, & se for ao fundo, he de vida: & se se esprayar pella tona da agoa, duuidase.

Diz Laguna, que o Medico tenha tento nas vnhas do enfermo, & se não mudarem de sua cor natural, prometem vida: & se tem cor de chumbo, ainda que esteia bem, duuidase. Porque quando estão desta cor palida, ou como de chumbo, he final que falta ja a natureza, o que por serem negras nam he, porque pode proceder de humor malenconico, que não pronostica morte.

Em o liuro intitulado de Proprietatibus Rerum, se acha, que tomando hũa piquena de massa de trigo, & secretamente esfregar as plantas dos pés ao enfermo, sem que elle saiba o pera que, & dala a comer a hũ cão, & se elle a comer, he de vida, & se não pello contrario: a rezão he, por ter o cão grande olfato, & por isso a deixa de comer.

Capitulo 29. Dos Planetas, Signos, & tempos idoneos, pera os medicamentos, & das partes do corpo em q̄ dominião.

DOs Planetas, na hora do Sol, se eſcuſe a ſangria podêdo, por q̄ he prejudicial, & podeſe aplicar os mais medicamentos. Na hora de Venus ſe eſcuze ventofas, & ſangrias, porque ſam prejudicias.

Na hora de Mercurio, ſe pode ſangrar, aplicar outros medicamentos.

Na hora da Lũa, ſe podem aplicar medicamentos, que dantes daquella hora eſteão preparados.

Na hora de Iupiter, ſe podê aplicar medicamentos exteriores, mas não tomar nada pella boca, porq̄ ſe conuerte em ſubſtãcia.

Na hora de Saturno, não he bom de nouo aplicar medicamentos, principalmenteſ pellas partes interiores.

Na hora de Marte, he da meſma qualidãde que Saturno.

Dos Signos.

Eſtãdo a Lũa no ſigno de Aquario, ſerã proveitoſa a ſangria, & os mais medicamentos, com tanto, que não ſeão nas pernas, ſegundo diz Eginio.

Eſtãdo a Lũa em Piſcis, he bom tomar potagẽs pella boca, & pera qualquer outro medicamento, com tanto, que não ſeja nos pès.

Eſtãdo a Lũa no ſigno de Aries, he bom aplicar medicamentos, mas não pera collera, nem aplicar nada de nouo a cabeça, nẽ tocamento de ferro.

Eſtãdo a Lũa em Tauro, não he bom ſangrarem, nem tocar com ferro na garganta.

Eſtãdo

Estando a Lúa em Geminis, não he bom amezinhar os braços nem sangrar nelles, nem cortar as vnhas, porque pronostica mal, principalmente as sangrias.

Estando a Lúa em Cañcer, he bom pera tomar potagões & purgas, & a mezinhar & sangrar, com tanto, que não seja aplicado, medicamento algum aos peitos.

Estando a Lúa em Leo, não he bom tomar mezinhas por boca, porque se resoluem em sangue, nem aplicar ao figado, ou coação mezinha algũa.

Estando a Lúa em Virgo, podem se aplicar medicamentos, cõ tanto que não feião a barriga, tripas, nem baço.

Estando a Lúa em Libra, não he boa amezinhar as nadegas, rins, & espinhaço.

Estando a Lúa em Escorpio, não he bom amezinhar partes vergonhosas, & he bom pera purgar.

Estando a Lúa em Sagitario, não he bom amezinhar as coixas & será de proueito a sangria.

Estando a Lúa em Capricornio, & não he bõ amezinhar os gíolos & curuas, nẽ sangrar, nẽ tomar mezinhas, nem enxaropês.

Dos tempos.

No mes de Janeiro, he bom vfar de banhos, & sangrias.

No Mes de Feuereiro, são proueitofas as sangrias, não sendo nos pês.

No mes de Março, não se cure cabeça, atè a barba.

No mes de Abril, he bom purgar, & não curar de garganta.

No mes de Mayo, nam he bom curar mãos, nem braços, & vnhas.

No mes de Junho, não he bom curar peito, braços, & figado.

No mes de Julho, não se vsem banhos, nem remedios pera doenças de estamago.

Theſouro de prudentes.

No mes de Agosto, não se deve purgar, nem sangrar, nem tomar mezinha, senão com muita necessidade.

No mes de Setembro, podem se sangrar, & não curar na-
gas.

No mes de Outubro, não he bom curar chagas, nem mem-
bro occultos.

No mes de Novembro, he bom sangrar, & entrar em ba-
nhos.

No mes de Dezembro, a sangria da cabeça he proueitosa.

As partes do corpo, em que dominião os Signos,

Aries,	Cabeça, & rosto.
Tauro,	PESCOÇO, garganta.
Geminis,	Hombros, braços, mãos.
Cancer,	Peito, estamago, pulmão.
Leo,	Costas, ilhargas, coração.
Virgo,	Ventre, entranhas, tripas.
Libra,	Lombos, embigo, rins, bexiga.
Scorpio,	Verilhas, & partes vergonhosas.
Sagitario,	Coxas.
Capricornio,	Geolhos.
Aquario,	Pernas, & canellas.
Piscis,	Pés, & tornozellos.

Na figura seguinte se representão as partes do corpo, em
que dominião os signos, & Planetas.





LIVRO TERCEIRO

QUE TRATA DA ARISMETICA:

em o qual ha tres Tratados. O primeiro, de Arismetica, por numeros inteiros. O segundo, da mesma arte, por numeros quebrados. O terceiro, de muitas & varias curiosidades, pera conuerſaçã, tirada da mesma

Arte.

A O LEITOR.



Deue saber o prudente Leitor, ser de tanta prebeminencia o saber contar, que quando querẽ louuar hum homem, dizem em seu louuor, he bomẽ, que viue de conta, peso, & medida. E tanto he assim, que o homem, que não està no conbecimento disto o cõtão por animal irracional, como aos demais bratos. Pello q, quem se quiser aproueitar do que se segue nos liuros adiante & atras, deue primeiro tomar fundamento em este, pois pen- de de conta, peso, & medida.

Capitulo primeiro, Das vniidades.

Vniidade antiga.

Vniidade	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Dezena	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Centena	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Milhar	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Dezena de milhar	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Centena de milhar	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Conto	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Dezena de conto	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Centena de conto	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Milhar de conto	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Dezena de milhar de conto	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Centena de milhar de conto	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Contos de contos	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Dezena de contos de contos	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Centena de contos de contos	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0
Milhar de conto de contos	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3	0	2	0

Vniidade

Vnidade Moderna.

Centena. Dezena. Vnidade
Centena. Dezena. Vnidade
Centena. Dezena. Vnidade
Centena. Dezena. Vnidade

Declaração das Vnidades.

EM toda a arte de Arifmetica, não ha mais que dez letras, q̄
ſão eſtas, noue 9. oito 8. ſete. 7. ſeis 6. cinco 5. quatro 4. tres 3.
dous 2. hũ 1. cifra 0. As quaes juntas hũas cõ outras, tem diffe-
rentes valias, ſegundo o lugar onde caem, porque aquella que fi-
car em dezena, valerã tanto; dez, como dantes tinha de pōtos;
& ſe ficar em centena valerã tantos centos como tinha de pōtos:
& ficando em milhar, cada ponto ſe farã mil, & aſſi por diante,
ſegundo o lugar, ou titulo da caſa em que cair, aſſi como poſtos
cinco vezes 5. como aqui 5 5 5 5 5. cada hum delles tem diferente
valia, porque o primeiro que fica pera a noſſa mão direita, que he
o lugar da vnidade, não val mais que cinco: & o ſegundo junto a
elle que fica em lugar da dezena, valerã cinco vezes dez, que ſão
cincoenta: & ao terceiro cinco que fica em lugar de centena, os
pontos que tem ſe lhe farão centos, & aſſi valerã quinhentos: & o
quarto por ficar em milhar diremos que val cinco mil: & o quin-
to que fica em dezena de milhar, tomando por cada ponto dez
mil, diremos que valerã cincoenta mil: aſſi que, ſuppoſto, que
cada hũ delles por ſy ſò valha cinco, poſtos pella ordem acima,
diremos que valerão cincoenta & cinco mil & quinhentos & cin-
coenta & cinco reis: & o meſmo que diz por eſtes cinco, ſe en-
tenderã por cada hũa das outras letras, tẽdo reſpeito ao lugar em
que ficarem, & os pontos que por ſy valem.

E por-

E porque a vuidade antiga pode fazer algũa difficuldade no estudar della, ordenamos á vuidade moderna, pella qual claramente vemos se entende a outra, pois todas as regras consistão de minimo, menor, & maior, como são Vuidade, Dezena, Centena; porque ainda que chegemos ao milhar, se entende a mais, copia: todavia, a respeito dos numeros adiante, melhor fica sendo vuidade de milhar, & assi podemos dizer vuidade de milhar, dezena de milhar, centena de milhar, & assi prosiguiremos por diante cõ todas as vuidades que quizermos. Dizendo vuidade de conto, vuidade de milhar de conto, & vuidade de conto de contos: assi que sabido a vuidade, dezena, centena, fica sabido tudo o mais, com saber em que lugar fica a vuidade, conuena a saber, se vuidade de milhar, ou de conto, ou do que for.

Capitulo Segundo, Das duas Taboadas.

Taboada antiga.

)(*)

1	1	1	2	1	2	3	1	3
2	2	4	2	2	4	3	2	6
3	3	9	2	3	6	3	3	9
4	4	16	2	4	8	3	4	12
5	5	25	2	5	10	3	5	15
6	6	36	2	6	12	3	6	18
7	7	49	2	7	14	3	7	21
8	8	64	2	8	16	3	8	24
9	9	81	2	9	18	3	9	27
10	10	100	2	10	20	3	10	30

4	1	4	5	1	5	6	1	6
4	2	8	5	2	10	6	2	12
4	3	12	5	3	15	6	3	18
4	4	16	5	4	20	6	4	24
4	5	20	5	5	25	6	5	30
4	6	24	5	6	30	6	6	36
4	7	28	5	7	35	6	7	42
4	8	32	5	8	40	6	8	48
4	9	36	5	9	45	6	9	54
4	10	40	5	10	50	6	10	60
<hr/>								
7	1	7	8	1	8	9	1	9
7	2	14	8	2	16	9	2	18
7	3	21	8	3	24	9	3	27
7	4	28	8	4	32	9	4	36
7	5	35	8	5	40	9	5	45
7	6	42	8	6	48	9	6	54
7	7	49	8	7	56	9	7	63
7	8	56	8	8	64	9	8	72
7	9	63	8	9	72	9	9	81
7	10	70	8	10	80	9	10	90

TABOADA MODERNA.

9	9	81	8	5	40	6	4	24
9	8	72	8	4	32	6	3	18
9	7	63	8	3	24	<hr/>		
9	6	54	7	7	49	5	5	25
9	5	45	7	6	42	5	4	20
9	4	36	7	5	35	5	3	15
9	3	27	7	4	28	<hr/>		
8	8	64	7	3	21	4	4	16
8	7	56	7	3	21	4	3	12
8	6	48	6	6	36	<hr/>		
8	5	40	6	5	30	3	3	9

Declaração das Taboadas:

A Taboada antiga começa na primeira columna, dizendo: hũa vez hum, he 1, & 2. vezes dous são quatro: & assi vay continuando pella ordem das letras. Mas note se, q̃ a taboada antiga serue sò pera meninos de escola, pera os admitirem em que cousa seja conta, & por terem idade pera se poderem sujeitar a estudalla; a qual se nam deve vzar entre pessoas maiores, assi por ser preluxa, & enfadonha de estudar, & começar por principios ja sabidos, que de sy se deixam entender, como porque todas as cousas que primeiro se encomendão á memoria, ficam melhor que as outras. Pello que, fica claro, que começando pello numero maior, que he 9. vezes nove 81. como começa a taboada moderna, ficaram estes numeros melhor sabidos, & vay pouco em se não saberem os menores, como são, duas vezes dous são quatro, por se deixarem entender por sy.

Capitulo 3. Do somar antigo.

Chamase esta especie de somar, porq̃ serue de ajuntar muitos numeros, ou copias em hum, tendo aquella sò tanta valia, como todas as outras, assi como a hũ homem lhe deuiaõ certas diuidas, das quais a primeira era 98765. &c. em a segunda 9876. a terceira 987. a quarta 98. a quinta 9. que tudo se pos por ordem, como aqui parece por figura.

98765.
9876.
987.
98.
9.
109735.

De modo que sempre a casa da Vnidade, que he a que fica pera a nossa mão direita, fica chea: & acharemos, que tudo vem a somar o seguinte, que está por baixo da risca.

Theſouro de prouentes,

A ordem como ſe ſomará he eſta, começaremos na colūna q̄ a
vinda de em o primeiro 9. que eſtá por cima da riſca, dizendo, 9.
& 8. ſão 17. & 7. 24. & 6. 30. & 5. 35. os 5. que de 30. paſſão po-
remos por baixo da riſca em direito da meſma colūna, & porq̄
em 30. ha 3. dezes, eſtes leuaremos pera a ſegunda regra, ou colū-
na, dizendo 3. & 9. 12. & 8. 20. & 7. 27. & 6. 33. & os 3. q̄ de 30.
paſſão, poremos por baixo da riſca, no direito da colūna, com q̄
falamos, leuando dos 30. os 3. dezes, pera a terceira colūna,
dizendo 3. & 9. 12. & 8. 20. & 7. 27. os 7. que de 20. paſſão, pore-
mos por baixo da riſca, leuando dos vinte dous pontos, ſobre os
quais contaremos na ſeguinte colūna, dizendo, 2. & 9. 11. & 8.
19. os 9. que de 10. paſſão poremos por baixo da riſca, leuando na
memoria hū ponto dos dez, que junto ao 9. ſeguinte fazem 10. &
porq̄ não ſobeja nada, poremos em ſeu direito hū, o leuando hū
dos dez, que poremos logo adiante, por não termos mais q̄ con-
tar. E aſſi acharemos virẽ a ſomar as copias todas atras. 109735.
reis, como na meſma conta ſe moſtra.

E pera certeza deſta conta & das mais, temos tres prouas, hũa
chamada dos 9. & outra dos 7. & outra real: & porque da real ſe
não pode vſar ate não ſaberemos as eſpecies de diminuir, moſ-
traremos neſta ſomma a proua dos noue, & na ſegunda ſomma
a dos 7. A dos 9. ſe faz, lançando os 9. fora, deſta maneira: come-
çando no 8. mais chegado á riſca pella parte de cima, dizendo:
8. & 7. 15. 9. fora 6. & 6. 12. 9. fora 3. com os quais 3. tornaremos
ao 5. que eſtá por cima, dizendo: 3. & 5. 8. & com eſtes vindo á ſe-
gunda colūna, diremos: 8. & 8. 16. 9. fora ficão 7. & 7. 14. 9. fora
ficão 5. & 6. 11. 9. fora ficão dous, com os quais viremos á ſeguin-
te colūna, dizendo: 2. & 8. 10. 9. fora fica hū, & 7. 8. & 8. 16. 9. fora
ficão 7. & por não haver mais que cõtar, eſte 7. que nos ſobeja, po-
remos em hũa aſpa da cruz, como aqui parece. | 7. Agora in-
do a regra da ſomma diremos: hū, & 7. oito, & 11. tres onze,
9. fora ficão dous, & cinco ſão ſete, & aſſi nos moſtra, que a tal cõ-
ta

ta está certa, porque se se defer contrara da de cima, fcaia cira-
da: assi como se de cima ficou 7. & debaixo ficarem cinco ou seis
ou outra cousa semelhante: & esta ordem guardarem os nas se-
melhantes sommas, & prouas.

Capitulo 4. Do somar moderno.

Supposto que esta ordem de somar, vay quasi cō a mesma pra-
tica atras, cō muita rezão se pode chamar moderno, & abre-
uiado: porque dado caso que estando a somando hũa conta, se in-
terpolle qualquer pratica, se pode tornar a continuar com a conta
por diante, sem tornar ao principio, o que se não faz pella regra
antiga, mas antes se torna a começar do principio, como se nam
estiuessẽ feito nada: & pera que o exemplo nisto fique mais claro
poremos a mesma conta que atras pellos

98765	35
9876	33
987	27
98	19
9	0

me smos numeros, a qual conta somada
vem a fazer a mesma soma que atras,
a qual soma está posta à ilharga dos
numeros. E a segunda regra, conuém
a saber, a que fica a nossa mão direita,
das duas que estão alem da risca: mas pera sabermos a ordem
como se ha de somar, he esta.

Quando somando pella mesma ordem que atras, acharemos 35.
na primeira regra, os quais poremos, como parece no cima da
coluna das duas regras que estão fora da risca: & se neste mesmo
tempo se meter hũa pratica, não temos necessidade de nos lem-
brarmos dos que vão, antes acabada ella podemos a somar a se-
gunda regra, na qual acharemos trinta, & indo às segundas co-
lunas de fora, tomaremos o tres da regra mais chegada à risca, &
fazẽ trinta & tres, os quais poremos por baixo dos 35. E estando a
pratica acabada, iremos à terceira regra, & acharemos vinte qua-
tro, & ajuntando estes 24. ao tres dos 33. q̃ estão mais chegados

Thesouro de prudentes

a risca, fazem vintafete, & elles poremos por baixo dos 33. & logo somaremos a quarta regra, & acharemos nella 17. & tomando os 2. dos 27. fazem 19. que poremos por baixo dos 27. & porque na seguinte regra não ha mais que hum 9. junto ao 1. de 19. fazem 10. E por não auer mais que contar, poremos o. o. por baixo do 9. & logo 1. por baixo do o. que som os 10. E assi acharemos que vem a somar os mesmos 109735. E desta maneira faremos as mais, aduertindo, que na vltima regra se põe a vaidade, & logo por baixo os dez.

A proua desta especie, se pode tambem fazer pellos noues: mas pera declararmos a pratica da proua dos setes, iremos à primeira diuida, que são 98765. E diremos, em noue, que vezes ha 7. & acharemos hauer hũa, & sobejão 2. que junto aos 8. adiante fazem 28. nos quais ha 4. vezes 7. & não sobeja nada, & logo no 7. adiante acharemos hauer hũ 7. & não sobeja nada, & no 6. logo adiante não ha 7. o qual junto aos 5. adiante fazem 63. nos quais ha 9. vezes 7. & sobejão 2. & estes poremos de parte em direito dos 35. da somma, & logo iremos à segunda diuida, que são. 9876. E indo fazendo a mesma pratica o que acima, acharemos que sobejão 6. que poremos por baixo dos 2. & logo faremos o mesmo na terceira diuida, & acharemos que não sobeja nada, & poremos hũ o, por baixo do 6. & logo na quarta diuida acharemos tambem, q não sobeja nada, & poremos outro o, & na quinta q he hum 9. sobejam 2. que poremos por baixo das cifras: agora iremos à regra da somma, & diremos, em hũ não ha 7. mas este hum junto à cifra que tem diante, fazem 10. em que ha uma vez 7. & sobejão 4. os quais juntos ao 7. adiante, fazem 47. em que ha 6. vezes 7. & sobejam 5. que juntos ao 3. adiante, fazem 53. em que ha 7. vezes 7. & sobejam 4. que juntos ao 5. adiante, fazem 45. em que ha 6. vezes 7. & sobejam 3. & estes poremos em hũa aspa de Cruz, como aqui parece, 3/5 agora iremos à regra da proua que tiramos das diuidas

das, & diremos dous & seis oito, sete fora fica hũ & dous são tres, assi fica certa. E supposto que esta proua seja mais trabalhosa, he mais certa que a dos noues.

Capitulo 5. Do diminuir antigo.

E Sta especie de diminuir, se chama por este nome, porque serue pera de qualquer copia de dinheiro, ou fazenda, tirar hũa parte, ou partes della, sabendo o que resta da dita diuida, assi como a hũ homem lhe deuião

_____	913000.
do que lhe pagaram _____	406078.
fica lhe deuendo, _____	506922.

E a ordem como se faz he esta, começaremos na vuidade da primeira diuida, que he o, dizendo pera a vuidade da paga, que he 8. quem de nada paga 8. não pode ser, & porque cifras não tẽ que dar, iremos tomar hũ ponto ao 3. o qual tomamos em lugar de dez, & assi dizemos, quem de dez paga oito ficão 2. que podemos na vuidade da terceira regra: & advertase, que quando se pede hũ ponto por cima de algũa cifra, ficão as cifras valendo noues, & pois da primeira cifra fomos pedir hũ ponto, ao 3. as duas cifras que em meio ficão, valeram noues: & assi diremos, quem de noue paga sete, fica deuendo 2. q̄ poremos na terceira regra, & quem de noue não paga nada, deue noue: & porque temos tirado hum ponto ao 3. o contaremos por 2. dizendo: quem de 2. paga 6. não pode, agora tomaremos o hum que esta detras do 3. & fazem 12. dos quais tirar seis, ficão 6. & porque temos tirado o hum, diremos, quem de nada não paga nada, não deue nada, & quẽ de 9. paga 4. deue cinco, & desta maneira faremos as semelhantes contas, cuja proua real he somar o que se pagou, com o que se fica deuendo, & se ambas fizerẽ em soma a diuida principal, a tal conta diremos estar certa.

Theſouro de prudentes,

A proua real do ſomar, ſe faz deſta maneira, depois de ſomada a conta, darſe ha hũa riſca à primeira regra, & as que ficarem por baixo da riſca, ſe ſomarão per ſy, virão a fazer 10969. e ſoma, os quais diminuidos da primeira ſoma, q̄ he 109735. ficarà na diminuição 98765. que he o que na cimeira das diuidas eſtà, & aſſi moſtra eſtar a dita ſoma certa: & deſta maneira ſe farão as ſemelhantes prouas reais de ſomar.

98765	98765
9876	9876
987	987
98	98
9	9
<u>10970</u>	<u>10970</u>

Capitulo 6. Do diminuir moderno.

Porque parece confuſão o ficarem as cifras valendo noues, pedindo empreſtado por cima dellas, & aſſi tambem ficarà diminuindo hũ ponto à letra que ſe pede: muito mais barato he, quando a letra de cima não baſte pera pagar a debaixo, veremos o que falta da debaixo, pera dez, & ajuntalo à letra de cima: & o que tudo ſomar poſto na terceira regra: aduertindo, que todas as vezes que falarmos em dez, leuamos hũ ponto pera diante, que ajuntaremos à ſeguente letra de aquella em que falamos: & pera mais clareza, poremos a meſma conta que atras fica. 913000
 Agora diremos, quem de cifra paga 8. não pode, mas 406078
 de oito a dez vão dous, q̄ poremos por baixo na terceira regra, & porque falamos em dez, leuaremos hũ ponto, que ajuntaremos ao ſete, & fazem 8. & porq̄ encima eſtà outra cifra, diremos de oito a dez vão 2. q̄ poremos por baixo do 7. & o hũ que leuaremos junto à cifra que eſtà a cabo do 7. porque encima eſtà

està outra cifra, diremos, de hũ pera dez vão noue, & o hũ que leuamos junto ao seis fazẽ sete, & porque tẽ tres encima, diremos, de tres pagar sete não pode, mas de sete a dez vão tres, & tres que estão por cima são 9. que poremos na terceira regra, & o hũ que daqui leuamos, tirado de hũ que está encima, não fica nada, & logo diremos, de noue tirar quatro ficão cinco.

A proua dos noues desta conta, se faz desta maneira: da primeira diuida tiraremos os noues, da mesma maneira que tiramos no asomar, & acharemos que sobejão 4. que poremos em hũa aspa de Cruz, $\frac{4}{7}$ agora tirãdo os noues da regra da paga acharemos q̄ sobejão 7. q̄ poremos por baixo dos 4, & porque de quatro se não podẽ pagar sete, ao 7. acrescẽtaremos hũ, & diremos, de oito a dez vão dous, & quatro são seis: agora tirando os noues da regra do que se fica deuendo, ficarão outros 6. & desta maneira se farão as mais. E se quisermos nesta conta fazer a proua dos setes, a faremos pella ordem que fazemos na especie de asomar. Assi como da primeira diuida, tirando os setes, acharemos que sobejão quatro. Agora tirando da mesma maneira da regra da paga, acharemos que sobeja hũ que tirado de quatro ficão tres: agora do que se fica deuendo tirando os setes, da mesma maneira ficarão outros tres.

Capitulo 7. Do multiplicar antigo.

Chamase esta especie multiplicar, porque serue principalmente pera comprar, & vender, & pello preço de hũa coufa, saber o que monta em muitas: assi como comprando, ou vendendo _____ 9070. alqueires
de azeite, a preço cada hũ _____ 805
no preço do 5. monta isto _____ 45350
com a cifra monta isto, _____ 0000
nos oitocentos monta isto, _____ 72560
que tudo vẽ a somar o seguinte _____ 7301350

Thesouro de prudentes.

E pera sabermos a ordem como se faz esta especie, começaremos na vuidade do preço, que he 5. dizendo pera a cifra da vuidade da venda, cinco vezes cifra, he cifra, & assi poremos por baixo da risca huma cifra em direito do 5. & logo tornaremos ao mesmo 5. do preço, dizendo pera o 7. da venda cinco vezes 7. 35. os 5. que de 30. passam, poremos por baixo da risca, leuando os tres dezês na memoria, que ha em trinta, & tornaremos com o cinco pera a cifra que esta alem do 7. dizendo, cinco vezes cifra he cifra, agora em lugar desta cifra, poremos os tres que leuamos na memoria: & logo do mesmo 5. pera o 9. dizendo, cinco vezes noue sam 45. poremos o cinco em direito do 9. & logo adiante hũ 4. em lugar dos 40. que contamos. E por que ja temos concluido com o 5. agora com a cifra do preço, tornaremos a correr as letras da venda, dizendo, cifra vezes 0, he cifra, & cifra vezes 7. he 0, & cifra vezes 0, he 0, & cifra vezes 9. he cifra, & assi poremos hũa regra toda de cifras, como na regra aparece.

Agora com o oito do preço, diremos pera a cifra da venda, que esta na vuidade, 8. vezes 0, he 0, & 8. vezes 7. 56. os 6. q̄ de cincoenta passãõ poremos, tornando a dizer, 8. vezes 0, he 0, em lugar da qual cifra poremos o 5. que leuamos. Tornando a dizer, 8. vezes 9. setenta & dous, que poremos, como na conta aparece: agora daremos hũa risca por baixo, & somaremos as tres regras que ficãõ antre as riscas: & desta maneira faremos as semelhantes contas. Aduertindo, que quando começamos a falar com a letra da vuidade do preço, começamos a contar as letras por baixo da risca, em direito della. E quando começamos a falar com a dezena, começamos a sentar no direito da dezena, & quando com centena, no seu proprio direito.

A proua desta especie, se faz tirando os noues, conuém a saber, tirãdo os noue da regra da v̄da ficarão $\frac{7}{1}$ que poremos em hũa aspa da Cruz, como aqui parece, $\frac{4}{1}$ & tirãdo os noues da

da regra do preço, ficarão 4. agora diremos 4. vezes 7. são 28. dos
quais tirar os 9. fica 1. & este poremos da outra parte da Cruz, em
direyto do 7. Agora pera estar certa, tirando os noues da regra,
de toda a soma sobejara hum : & esta ordem se guardara em se-
melhantes contas. De modo que sempre a vltima, & penultima
letra concertem.

Capitulo 8. De multiplicar moderno.

Como quer que esta conta seja proueitosa, pera escusar o tra-
balho de leuar os dezés na memoria, poremos nella a cõta
breue, pera que fique mais clara a declaraçãõ della, assi como cõ-
prando, ou vendendo nouenta & oito varas do pano à 75. reis ca-
da vara, poremos tudo como aqui,

_____	98	75.
Agora diremos 9. vezes 7. são 63. q̄ poremos co-	63	50.
mo parece, & logo 9. vezes 5. 45. q̄ poremos	4	6
Agora diremos 8. vezes 7. 56. como parece	5	4
& logo diremos 8. vezes 5. 40. como aqui	_____	7350.

Agora somaremos as regras que ficão entre as duas
linhas, & acharemos que somão 7350.

A proua desta especie, se faz tambem pellos noues: & querẽ-
do fazer pellos setes, diremos em 8. q̄ vezes ha 7. & porq̄ ha hũa,
os 2. que sobejaõ tomaremos, que juntos aos 8. diante fazem 28.
dos quais tirados os setes, não fica nada: agora tirando os setes do
preço, que são 75. ficão cinco, & pondo o 5. por baixo da cifra,
como aqui parece, $\frac{0}{5}$ diremos cinco vezes cifra, he cifra:
agora iremos à re- $\frac{0}{5}$ gra da soma, dizendo, em sete, que
vezes ha sete, acharemos que ha hũa, sem sobejar nada: & logo
diremos, em 3. que vezes ha sete, & porque não ha nenhũa, ajũ-
tando o 3. ao 5. fazem 35. nos quais ha 5. vezes 7. & não sobeja
nada, & assi estará certa. E notese, que esta especie tem tambem
proua real, a qual se faz por repartir: & depois, feita a pratica de
repartir, se dirá a proua real desta especie.

Capit. 9. De meyo partir antigo, & moderno com
ſuas prouas.

Chamafe eſta eſpecie meyo partir não porque as repartiçõẽs
por ella feitas, tenham imperfeiçãõ: nem porque ſe deixe
de partir toda a copia de dinheiro, & fazenda, que quiſerem; mas
porque por eſta eſpecie ſe não pode partir mais, que atẽ 9. com-
panheiros, aſſi como partindo 98765. por ſete companheiros,
acharemos vir a cada hum 14109. & ficãõ 2. por partir. A prati-
ca deſta eſpecie ſe faz deſta maneira, poremos os 7. companhei-
ros debaixo do 9. & logo diremos, em 9. que vezes ha 7. & porq̃
ha hũa, poremos adiante da conta hum, como abaixo parece, re-
petindo do hum q̃ puſemos pera o 7. que he repartidor, dizẽdo
hũa vez 7. he ſete, & tirando de 9. ficãõ dous; q̃ poremos ſobre
o 9. como abaixo parece. Agora mudaremos o 7. que he parti-
dor abaixo do 8. & ajuntando o dous, que eſtã encima do 9. fa-
zem 28. & diremos, em 28. que vezes ha 7. & porque ha 4. po-
remos hum 4. diante do hum, como abaixo aparece, repetindo
do 4. pera o 7. dizendo 4. vezes 7. 28. quem os tira de 28. não fi-
ca nada, & aſſi poremos hum o, enſima do 8. & outro enſima do
2. & mudaremos o 7. debaixo do outro 7. & porq̃ em 7. ha hũa
vez 7. poremos 1. adiante do 4. repetindo delle pera o 7. hũa vez
7. he 7. tirado de 7. não fica nada, & logo mudaremos o 7. por
baixo do 6. & porque em 6. não pode auer 7. poremos hum o, di-
ante de hum tornando ao 6. que com o cinco adiante faz 65. E
aſſi diremos em 65. que vezes ha 7. & porque ha 9. diremos 9. ve-
zes ſete 63. & quem os tira de 65. ficãõ 2. que poremos ſobre o
5. & eſtes ficãõ por partir, & ſobre o 6. poremos hum o, como
tudo aqui parece.

A 2006 (2
 98765 (14109.
 77777

A proua desta especie se faz desta maneyra, tirando os noues do q̄ vem a cada hũ, acharemos q̄ sobejão seis, como aqui parece
 6|8 E logo por baixo poremos o partidor, q̄ he 7. & diremos
 7|8 7. vezes 6. saõ 42. & 2. que ficaraõ por partir saõ 44. dos
 quais tirados os noues ficão oito, & estes poremos em direito do
 seis, agora pera a conta estar certa, tirando os noues da regra que
 entre todos sete se partio, sobejará hum 8. sem mais nem menos,
 & desta maneyra se farão as semelhantes contas.

Titulo de partir moderno.

Pera esta especie se requiere saber bem a taboada, pera ir lan-
 çando conta, sem ser necessario por se hũa letra sobre outra, assi
 como

	4	
partindo por sete companheiros	99999	
vira a cada hum,	14285	

carão 4. por partir, que poremos encima do vltimo 9. & a ordem
 de fazer esta partição, he esta, que no primeyro noue ha hũa vez
 sete, & assi poremos hum por baixo do primeyro noue, & dous
 que sobejão teremos na memoria, os quais juntos ao segundo 9.
 fazem vinte & noue, nos quais ha quatro vezes sete, & assi pore-
 mos 4. por baixo do segundo 9. & porque 4. vezes 7. sam vinte
 & oito, o hum q̄ sobeja pera 29. ajuntaremos ao terceyro 9. & fa-
 zem 19. nos quais ha duas vezes 7. & poremos 2. debaixo do ter-
 ceyro noue: & porque duas vezes 7. saõ 14. os cinco que sobejão
 pera 19. ajuntaremos ao quarto noue, & fazem 59. nos quais ha
 oito vezes sete, & assi poremos hum 8. debaixo do quarto noue:

& porque 8. vezes 7. ſão 56. os 3. que pera 59. ſobejão, juntos ao quinto-noue, fazem 39. nos quais ha cinco vezes ſete, & ſobejão quatro, que poremos ſobre o vltimo 9. & eſtes diremos que ficão por partir, & aſſi faremos as mais. E querendo neſta eſpecie fazer a proua dos ſetes, tiraremos os ſetes do que veyo a cada hum, pella meſma maneira, que fizemos no ſomar, & acharemos que ficão 5. que poremos em hũa aſpa de cruz, como aqui $\frac{5}{4}$ de baixo do qual 5. poremos o ſeguinte, que he o parti- $\frac{7}{4}$ do dizendo pera o 5. ſete vezes cinco, ſão 35. & quatro que ficarão por partir, ſão 39. dos quais tirados os ſetes, ficão quatro: agora tirando os ſetes da regra dos noues, que entre todos ſe partio, ſobejarão outros quatro, nem mais nem menos. Tambem ſe pode fazer neſta proua real, q̄ he, multiplicar o que veyo a cada hum, pello 7. que he partidior, & acrescentandolhe mais os quatro, que ficaraõ por partir, & tornarà eſta multiplicação outra vez a fazer outra regra, como a que ſe partio.

Capit. 10. De partir por 10. 100. & milhares.

PRimeyramente, toda a copia que quiſermos partir por 10. cõpanheiros, não ha mais q̄ tirar a vñidade d' aquillo q̄ ſe ha de partir, & o que ficar vem a cada hum dos companheiros, aſſi como partindo 89785. por 10. companheiros, tirando a vñidade ficão 8978. E iſto he o que vem a cada hum, aduertindo q̄ os 5. ficarão por partir: & ſe partirmos por 100. tiraremos a vñidade, & a dezena, & o que reſtar vem a cada hum, aſſi como partindo 798253. por 100. peſſoas, tirando a vñidade, & a dezena, ficão 7982, & ficão por partir 53. reis: & ſe por mil partimos, tiraremos 3. letras: mas aduertafe, que eſta partição não ſerue ſenão em quanto o partidior he numero hum, porq̄ ſendo 2. 3. 4. & outra couſa ſemelhante, tiraremos as letras que aſſi o diz a regra, & o que reſtar ſe partirà a modo de meyo partiyr, ſe aſſi como querendo
partir

partir 6792. por 60. pessoas, tiraremos o dous, & o mais partiremos por 6. & o que ficar por partir, se juntará aos 2. que temos tirado, & o que tudo somar, ficará por partir, & assi como partimos por 60. partiremos por 600. tirariamos duas letras, & o mais partiriamos por 6. E esta ordem se guardara nos mais dez, & contos que acontecer serem partidores.

Capit. II. Pera partir por todos os partidores.

NAõ tão somente esta especie serue pera repartir, entre quantos partidores aconteça, mas tambem serue pera reduzir dinheiro de menores a maiores peças, & de hũ Reyno pera outro, & pera regra de companhias: de maneira, que o partir por inteiro se entende em partiçãõ em que aja mais de noue partidores: assi como digamos, que partindo 98765. por 432. companheiros, pera sabermos o que vem a cada hum delles, acharemos que lhe cabe 228, como parece daquella banda da risca,

02
356
0478
12329
98765 (228)
43222
433
4

Mas a maneira como se ha de fazer, poremos o que se ha de partir, como aqui parece, 98765 & diremos em 432. & logo poremos 2. & que vezes ha 4. & porque ha 2. poremos os 2. dizendo, 2. vezes 4. são 8. pera 9. vay hum, que poremos sobre o 9. tornando a dizer do dous pera o 3. duas vezes 3. seis, pera oito vay 2. que poremos sobre o 8. dizendo outra vez, duas vezes dous

E desta

Theſouro de prudentes,

tro, pera 7. vão 3. que poremos sobre o 7. & aduertiremos q̄ cō cada letra que puſermos da partiçāo, auemos de falar com todas as letras dos partidores, como agora fazemos com o 2. ora porque jã temos com o 2. falado, mudaremos os partidores adiante como aqui.

3
 ●47
 1232
 98765 (22
 4322
 43

Agora o ponto que eſtã sobre o noue, fica em lugar de dezena com o quatro que ſe mudou, pelo que dizemos em 12. que vezes ha quatro, & poſto que aja tres, nam lhos daremos, porque não fica pera os outros, ſomente lhes daremos duas, pondo os 2. da banda da riſca, diante do 2. dizendo, duas vezes quatro oito, a dez vão 2. & dous ſão quatro, que poremos em direito do 4. que he partidor por ſima do dous. E logo tornaremos a dizer do dous que puſermos na riſcas, duas vezes 3. 6. E porque nam cabe no 3. que eſtã por ſima do ſete, diremos ſeis, & tirados de 3. não pode ſer, mas de ſeis a 10. vão quatro, & tres ſete, & poremos ſete por ſima do tres, & leuaremos hũ ponto na memoria, por que falamos em dez, com o qual diremos pera o quatro q̄ eſtã sobre o dous, & hum tirado de quatro, ficão tres, que poremos sobre o meſmo quatro, & diremos outra vez do dous que puzemos na riſca, pera o dous do partidor: duas vezes dous ſão quatro, que tirados do 6, que eſtã sobre o partidor, ficão 2. que poremos ſobre o meſmo ſeis; & porque temos falado cō todas as letras, mudaremos as letras do partidor mais adiante, & ficara eſte em lugar de dez, pera com eſte, & diremos, em 37. que vezes ha 4. & que aja noue, porque fique pera os outros partidores, nam

reſtar de
 he

02

356

+ 0478

12329

98765 (228

43222

433

4

lhe daremos mais que 8. como este, & diremos 8. vezes 4. 3 2. os dous tirados de 7. ficão 5. que poremos sobre o 7. & os tres dezés tirados de tres não fica nada, & poremos hũa cifra sobre o 3. tornando a dizer, oito vezes tres vinte & quatro, & porque o quatro não cabe no 2. que está sobre o 6. diremos, de quatro a dez vão seis & dous oito, & os dous dezés que ha em dous, ajuntaremos este com que falamos, & fazem tres, que tirados de cinco ficão 2. que sobre o mesmo 5. poremos, dizendo, oito vezes dous dezafeis, & porque o 6. não cabe na derradeira letra que he 5. diremos, de seis a dez vão quatro & cinco 9. que sobre o mesmo 5. poremos, & este dez ajuntaremos ao outro que ha em dezafeis, & fazem dous, que tirados de oito ficão 6. q̄ sobre o 8. poremos, & ficão por partir 269. que são as tres letras que ficão encima sem cifra. E assim diremos, que partidos 98765. por 432. vem a cada hum 228. & pera que possamos saber se a dita conta está certa, lhe faremos sua proua real, que he multiplicar o que cabe a cada hum, pellos proprios partidores, como aqui abaixo: & depois de multiplicado, por baixo no lugar da centena, poremos os 200. que ficarão por partir, & no lugar da dezena os 60. & no lugar da vuidade o 9. & somada a multiplicação com o que ficou por partir, tornara a fazer hũa regra propria, como a que se partio.

E desta

	228
	432
	456
	8684
	9912
825)	207269
	<hr/>
	98765

E desta maneira se farão todas as repartições necessarias, ainda que sejaõ mais ou menos companheiros, guardando a ordem de atentar, quando falamos com a primeyra letra do partidor, se fica pera cada hũa das outras letras dos partidores, outro tanto, como lhe damos a ella; porq̃ advertindo nisto, não teremos mais duuida no fazer della.

Capit. 12. Pera reduzir dinbeyro Castelhana em Portugues, & Portugues em Castelhana.

Primeyramente se ha de notar, q̃ a redução das moedas neste Reyno de Portugal, he mais facil q̃ em outro Reyno por terem todas numero certo, de dez, ou centos, o que não ha nas moedas de Castella. E pera sabermos em qualquer copia de mil reis, quantos tostoës são, não ha mais que tirar as 2. letras do cabo, & o que restar são tostoës: assi como querendo saber em 567890. quantos tostoës ha, tirãdo lhe o 9. & a cifra ficão 5678. & tantos tostoës diremos que ha, advertindo que os 90. reis, q̃ tiramos, ficão por não chegarem a centos. E assi querendo de tostoës fazer mil reis, não ha mais que a copia dos tostoës, acrescentar duas cifras, assi como querendo saber em 9876. que mil reis ha, acrescentandolhe 2. cifras, fazem 987600. reis, & assi faremos as mais. E querendo de mil reis fazer cruzados, dobraremos os mil reis que ouuer, a esta dobra ajuntaremos mais a quarta parte do

te do que tudo soma, & o que fizerem de soma, serão os cruzados que auerão no tal dinheiro, assi como querêdo saber em 300000. reis que cruzados ha, diremos que ha 300. & 300. são 600. & a quarta parte de 600. são 150. fazê 750. & assi diremos q̄ 300000. reis ha 750. cruzados, & pera fazermos de cruzados mil reis, tiraremos a metade dos cruzados, & de a metade que resta, tiraremos a quinta parte, & o que restar são mil reis. Exemplo: querendo saber em 200. cruzados, que mil reis ha, tirarem os a metade, & ficão 100. & de 100. tirar a quinta parte, que são 20. ficão 80. & tantos mil diremos que ha em 200. cruzados: & desta maneira faremos as mais.

E pera fazermos de cruzados reales, não ha mais que aos cruzados que ouuer, acrescentar hũa cifra, & o que tudo montar são os reales que ha naquelles cruzados, assi como querêdo saber em 150. que reales ha, acrescentarlhe hũa 0, fazem 1500. & tantos reales diremos que ha em 150. cruzados: & pello consequente querendo de reales fazer cruzados, não ha mais q̄ tirar a letra da unidade, & o que restar, são cruzados: assi como querendo saber em 2567. reales que cruzados ha, tirando o 7. ficão 256. & tãtos cruzados diremos que ha no dito dinheiro, aduertindo, que o 7. que tiramos, são sete reales, que não chegarão a cruzado.

Titulo da redução do que quebra do dinheiro passado de Portugal a Castella.

NOtese, que cada real Portuguez tem 40. reis, entendese real de prata, & cada real destes em Castella tem 34. & assi perde em cada real 6. reis, & pera sabermos o que se perde em quantidade de dinheiro, a somma do tal dinheiro faremos em reales Portuguezes; & os reales que somarem multiplicaremos por 34. reis, que he o real Castelhana, & o que sair na multiplicação dimi-

diminuiremos da copia do nosso dinheiro. E o que restar he o que se perde, como agora, queremos passar a Castella 400000. que saõ mil cruzados & dez mil reales, estes dez mil reales multiplicaremos por 34. & fazem 340000. reis, os quais abatidos de 400000. reis que queremos passar, ficão 6000. E isso he o que se perde em 400000. reis, passados a Castella, & assi se farão as mais contas.

Titulo da redução da moeda Castelhana, de hũa em outra.

PRimeiramente auemos de notar, que o cruzado de Castella na fazenda del Rey, tem 375. reis, q̄ vem a ser onze reales & hũ marauedi Castelhana, que monta tanto como hum real de cobre nosso, antre tratantes naõ se conta mais que por 347. que saõ onze reales direitos & hũ real como temos dito, tẽ 34. reis. E pera que com mais facilidade possa hum homẽ tratar desta reduçã, ha de guardar esta regra, que he, saber de repente, de hum atẽ noue reales, quanto soma em copia, porque como se sabe esta vnidade de reales, ficão faceis os dezes & centos.

Val hũ real de prata 34. marauedis. Dous reales 68. Tres reales 102. Quatro reales 136. Cinco reales 170. Seis reales 204. Sete reales 238. Oito reales 272. Noue reales 306.

E pera sabermos qualquer numero de reales, quantos marauedis tem, sendo a copia dos ditos reales em dezes ou 100. veremos a sua vnidade, quantos marauedis tem. E a estes marauedis acrescentaremos as cifras que tiuessem os tais reales, & o que tuõdo fizer em soma, saõ os marauedis que ha nelles: assi como querendo saber em 900. reales quantos marauedis ha, tomaremos 9. em lugar da vnidade que saõ 9. reales, acharemos que em 9. reales ha 306. marauedis, os quais ajuntaremos as duas cifras que ha em 900. reales que queremos saber, & fazem 30600. E assi diremos, que em 900. ha 30600. marauedis: & se a quantidade de

reales não for perfeitamente dez, ou centos pera se saberem os maravedis que nella ha. A regra que com nũtamente se usa, & o multiplicar os reales por 34. que são os maravedis que ha em cada real, & a soma que vier á multiplicação, são os maravedis que ha nos taes reales: mas pera se escutar o trabalho desta multiplicação, daremos outra regra, que he esta. A copia dos reales dobraremos, & a soma que fizer tornaremos a dobrar segunda vez, & desta segunda dobra, faremos noua vñidade, & somadas estas tres regras, a soma que fizerem, são os maravedis que ha naquelles reales.

Exemplo.

Querendo saber nesta copia de reales,	7832
que maravedis ha, dobrados, fazem	15664
& tornada a dobrar, faz isto	31328
& vem a somar tudo,	256288

& tantos maravedis diremos que ha nos ditos reales. E pera sabermos em qualquer copia de cruzados Castelhanos que reales ha, nam ha mais que a mesma copia de cruzados, posta segunda vez por baixo, começado na dezena, & a somar estas duas regras: & o que tudo fizer em soma, sam os reales que ha na copia dos cruzados: assi como querendo saber em 987. cruzados que reales ha, postos por baixo na dezena, como aqui 987 & assi faz copia, de reales, que ha nos taes cruzados, 10857 & assi se farã as mais.

E pera sabermos em qualquer copia de cruzados Castelhanos, quantos maravedis ha, sabida a copia dos cruzados a dobraremos: & a esta dobra ajuntaremos a terça de toda a soma, & o que tudo somar, sam os maravedis que ha nos taes cruzados, assi como querendo saber que cruzados ha em 30000. maravedis, diremos, 300. & 300. são 600. a terça de 600. são 200.

Tesouro de prudentes

que fazẽ 800. & assi diremos, que em 300000. marauedis ha 800 ducados, & pera sabermos em qualquer copia de cruzados Castelhanos que marauedis ha, tiraremos da copia dos cruzados a metade, & da metade que fica tiraremos a quarta, & o que restar saõ marauedis que ha nos tais cruzados. Assi como querendo saber em 64. cruzados que marauedis ha, diremos, de sesenta & quatro tirar a metade ficão trinta & dous, & de trinta & dous tirar a quarta, ficão 24. & assi diremos que 64. cruzados tẽ 24000. marauedis.

E pera fazer de marauedis reales, & de reales cruzados, pera se fazer de memoria, he regra embarçada pera aprendizes, pello q̃ fica mais barato pera fazer de marauedis reales, partir por 34. & o que vier à partiçãõ saõ reales que ha nos tais marauedis, & pera fazer de reales cruzados, partir por onze, & o que vier à partiçãõ saõ os cruzados que ha nos tais reales.

Capitulo 13. Pera reduzir varas, & couados Castelhanos, em Portuguezes, & Portuguezes em Castelhanos.

AS medidas, que em Portugal se vsaõ, saõ, vara, & couado: conueni a saber, a vara he de cinco palmos, a qual serue pera medir pano de linho, da India, Bureis, & outras coisas semelhantes: & o couado he de tres palmos, com o qual se mede seda & panos de cor. E em Castella não ha mais que hũa sã medida, chamada vara, & he de quatro palmos, com a qual se mede todo o genero de pano & sedas: pella qual rezio, o pano de lenço, & caanequins que de portugal se passa a Castella, em cada vara se ganha hũ palmo, & pello conseguinte, em cada vara de seda, ou pano de cor, que de Castella se passa a Portugal, se ganha hũ palmo, & pera sabermos quãtos se pode ganhar em qualquer copia de varas passadas de Portugal a Castella, não ha mais que multiplicar

plicar as varas que se hão de passar a Castella, por 5. palmos que ha em cada vara, & o que fizermos de multiplicação, se partirá por 4. & o que vier á partiçãõ he o que monta em varas castelhanas. Assi como querendo passar 80. varas de pano, multiplicalas fhemos por 5. & fazem 400. as quais partidas por 4. vem á partiçãõ 100. & assi diremos, que 80. varas portuguezas fazem 100. varas castelhanas. E pera sabermos quanto se ganha na vara castelhana passada a Portugal, a copia de varas que quisermos passar multiplicaremos por 4. palmos que tem: & o que sair na multiplicação se partirá por 3. que sam os palmos que ha em hũ couado, & o que vier a partiçãõ, saõ os couados que ha nas tres varas. Assi como querendo passar cem varas de Castella a Portugal, multiplicadas por 4. fazem 400. as quais partidas por 3. vem á partiçãõ 133. & hum tresauo. E assi diremos q̄ 100. varas castelhanas fazẽ em Portugal 133. couados, & hũa terça: & assi por esta ordem faremos as mais reduçoens de varas em couados.

Capitulo 14. Pera reduzir Anas de Frandes, em varas Portuguezas, & Castelhanas.

HA se de notar, q̄ em Frandes não ha mais que hũa sò medida a que chamão Ana, a qual, nem he vara Portugueza, nẽ Castelhana, nem couado. Finalmente se acha q̄ hũa Ana de Frandes tẽ 5. oitauas de vara Portugueza: pella qual rezaõ, qualquer copia de Anas q̄ quizerẽ reduzir em varas Portuguezas, não ha mais que as Anas que forem multiplicar por 5. & esta multiplicação partila por 8. & o que vier á partiçãõ, tantas varas Portuguezas tem a dita copia. Assi como querendo saber em 200. Anas de Frandes, quantas varas Portuguezas ha, multiplicadas por 5. fazẽ 1000. & estes mil partidos por 8. fazem 125. E assi diremos, que 200. Anas de Frandes, fazem 125. varas Portuguezas.

E porque Ana não tem ſemelhança cõ a vara Caſtelhana, em terça, quarta, oitava, nena em outro algum numero, ſe verá de diferente modo, pello qual ſe vem a ſaber na verdade o numero de varas que ha, & he eſte. As Anas que querẽ reduzir em varas Caſtelhanas, multiplicarãõ por 156. & do que ſair à multiplicação, ſe tirãõ duas letras, conuem a ſaber a Vnidade, & Dezena, & o q̄ reſta, ſe parte por 2. & o que vem à partiçãõ ſãõ as varas caſtelhanas, q̄ ha. Aduertindo, q̄ as 2. letras q̄ ſe tirãõ, ſãõ partes de vara Caſtelhana, contando a vara por 100. & ſe o q̄ ſe tira forem 75. diremos ſãõ tres quartas de varas: & aſſi o que mais for.

Exemplo.

Pera ſabermos quantas varas caſtelhanas ha em 200. Anas, multiplicando as 200. por 156. fazem 31200. das quais tirar as 2. letras, conuem a ſaber a Vnidade, & a Dezena ficãõ 312. as quais ſe partiram por 2. & vem à metade cento & cincoenta & ſeis, & aſſi diremos, que em duzentas Anas de Frandes, ha cento & cincoenta & ſeis varas caſtelhanas.

Capitulo 10. De ſomar Cruzados, Toſtões, Reaes.

SVppoſto q̄ cada hum deſtes numeros, por ſy, ſeja inteiro, bem ſe pode contar por quebrados, tendo outro numero mayor de que ſeja parte, aſſi como toſtãõ, he parte de cruzado: & vinte he parte de toſtãõ: & real he parte de vintem, & pera que eſtes numeros com eſtas deſigualdades ſe poſſãõ tomar diretamente, far ſe hãõ 4. columnas, cada hũa com ſeu titulo: conuem a ſaber, na columna dos cruzados ſe porã hum C. & na dos toſtões hum T. & na dos vintēs hum V. & na dos reaes hũ R. debaixo das quais letras iremos pondo os numeros q̄ quiſermos: aduirtindo na columna dos toſtões, não podemos por mayor letra que tres, nem

na dos vintês, mais que 4. porque o 5. he tostaõ, & na colūna dos reaes, se nam pode por mais que atè 19. como studo aqui parece.

	C.	T.	V.	R.
Hum deuia o seguinte,	96.	3.	4.	19.
outro deuia o seguinte,	62.	2.	2.	2.
outro deuia o seguinte,	45.	0.	3.	0.
soma tudo o seguinte,	204.	3.	0.	1.

E a ordem com que se somará, he esta: na columna dos reaes acharemos 21. & hum q̄ de 20. passa, poremos ao pè da colūna: & porque em 20. ha hum vintê, leuaremos o vintê pera a colūna dos vintens, & diremos 1. & 3. saõ 4. & 2. saõ 6. & 4. saõ 10. & por q̄ em dez vintens ha 2. tostoões sem sobejar nada, poremos por baixo hũa cifra, leuando os 2. tostoões pera o titulo dos tostoões, dizendo: 2. & 2. saõ 4. & 3. 7. & por q̄ em 7. tostoões a hum cruzado, os 3. que sobejam poremos por baixo, leuando o cruzado pera o titulo dos cruzados, dizendo, 1. & 5. 6. & 2. 8. & 6. 14. poremos 4. & vay 1. & continuando acharemos que vem a somar, 204. 3. tostoens, & hum real.

A proua desta especie, se faz desta maneira: tirando os 9. da columna dos cruzados, ficarno haõ 5. os quais multiplicados por 4. tostoões, que he hũ cruzado, fazem 20. & delles tirar os 9. ficam 2. & estes juntos aos tostoões, que estam na colūna, fazem 7. & por q̄ em 7. não ha 9. multiplicaremos o 7. por 5. vintês, q̄ ha no tostaõ, q̄ fazem 35. dos quais tirar os noues, ficam 8. com os quais iremos às colūnas dos vintens, & tirando os noues, ficam 8. & por q̄ em 8. nam ha 9. multiplicaremos o 8. por 20. reis q̄ ha no vintem, & faram 160. dos quais tirar os 9. ficam 7. com os quais iremos à columna dos reaes, & tirando os noues, ficará 1. que poremos em hũa aspa de Cruz, como aqui parece, 1. Agora tirando os noues da regra de toda a soma, pella do mesma ordem pera estar certa, sobejará hũ ponto: & assi faremos as semelhantes contas.

Capitulo 6. De ſomar Quintaes, Arrobas, Arratens, Onças.

Pera o ſobredito, ſe ha de guardar a meſma regra que atras, porque aſſi como hũ toſtam he parte de hum cruzaço. Aſſi hũa arroba he parte de hũ quintal, & hũ arratel he parte de hũa arroba, & hũa onça he parte de arratel: & querendo ir por diãte, ſe podẽ por oitauas, & graos. Aduertindo, que hum quintal tem 4 arrobas, & cada arroba tem 32. arratens, & cada arratel 16. onças & cada onça 8. oitauas, & cada oitaua, pello pezo d'ouro, tem 75. grãos de trigo, mas por não fazermos confuſaõ, poremos os quintaes, arrobas, arratens, onças. Pondo no titulo dos quintaes, hũ Q. & no das arrobas hũ A. com hũ til por ſima, & no dos arratẽs, hũ A. com hũ r. & no das onças, hum O. com hum n. Aduertindo, q̃ na columna das arrobas não podemos por letra, q̃ valha mais de tres, porq̃ ſẽdo 4. he quintal, & nos arratẽs, naõ podemos por mais de 3.1. & as onças, 15. como aqui parece.

	Q.	A.	Ar.	On.
Comprei de Crauo,	6.	3.	31.	18.
Comprei de Canela,	4.	2.	22.	8.
Comprei de Pimenta,	5.	2.	3.	0.
Comprei de Gengibre,	9.	3.	25.	14.
Comprei de Açafrão,	2.	0.	6.	0.
ſomã tudo	26.	6.	5.	0.

A ordem como ſe ha de ſomar he eſta: iremos á columna das onças, & acharemos que ſomãõ 32. & porque cada arratel tẽ 16. onças, em 32. ſaõ 2. arratens, poremos cifra, & vão 2. pera a columna dos arratens, & jũtos eſtes aos que eſtãõ na columna, ſomaraõ 69. & porq̃ 64. ſaõ 2. arrobas, as 5. que ſobejam poremos ao pẽ, leuando as 2. arrobas pera o titulo das arrobas. E ajuntando as q̃ eſtam no titulo dellas, acharemos que fazem 12. nas quais ha 3. quintaes ſem ſobejar nada, & poremos hũa cifra, leuando os 3. quintaes, pera o titulo dos quintaes: & aſſi acharemos que ſomã tudo 26. quintaes & 5. arratens.

A prova dos noues desta especie, se faz como a da conta a tras, conuem a saber, tirando os noues da columna dos quintaes, o q̄ sobejar dos noues, multiplicaremos pelas quatro arrobas que ha em hũ quintal. E se nisto ouuer noues, os tiraremos, & o que restar leuaremos a columna das arrobas, & o que restar das arrobas, posto que hũa arroba tenha 32. arratēs, tirando delles os noues, ficão 5. & assi multiplicaremos por 5. E assi proseguiremos, guardando a regra do Capitulo atras.

Capitulo 17. De diminuir Cruzados, Tostões, Vintens, Reaes.

Postas as columnas, como temos dito, ponhamos por exemplo, q̄ hum homẽ deuia noue cruzados, hũ tostão, dous vintens, treze reis: dos quais pagou cinco cruzados, & dous tostoes, & tres vintens, & dezoito reis.

	C.	T.	V.	R.
deuia	9.	1.	20.	13.
pagou	5.	2.	3.	18.
fica deuendo	3.	20.	3.	15.
prova real,	9.	21.	23.	13.

Pera diminuir agora o que se pagou, do que se deuia, iremos a columna dos reaes, na qual acharemos 13. na primeira regra, & 18. na segunda: & porque 13. não pode pagar 18. diremos q̄ de 18. pera 20, q̄ he hum vintem vaõ 2. & 13. que estão por cima são 5. & estes poremos por baixo dos 18. leuado hũ vintem em que falamos pera a columna dos vintens que junto aos 3. da segunda regra, fazẽ 4. & assi diremos, quem de 2. paga 4. não pode ser, mas de quatro pera cinco que he hũ tostão vay hũ, & dous são 3. que poremos na segunda regra, leuando o tostão, pera os tostões, & diremos, hũ & dous são 3. & quem de hũ paga tres, não pode

po de ser, mas de 3. pera 4. que he hũ cruza do vay hũ, & hũ saõ 2. que poremos por baixo da terceira regra, leuando hum cruzado pera os cruzados, dizendo 1. & 3. saõ 6. & quem de 9. paga 6. ficão 3. cuja proua real he somar. A terceira, & a segunda regra, pella ordem de somar no Capitulo 15. E ficando a regra da soma conforme com a debaixo, estará certa.

Capitulo 18. Pera diminuir Quintaes, Arrobas, Arratens, Oncas.

	Q.	A.	A.	On.
Comprouse de especiaria _____	5.	2.	20.	10.
quebrou o pezo _____	11.	3.	25.	15.
fica de resto _____	3.	2.	26.	11.

sua proua real he esta _____

O qual se diminue desta maneira, iremos à columna das onças, & acharemos na regra de cima 10. em baixo 15. & porque dez não podem pagar quinze, diremos pera 16. q̄ he hum arratel, vay hũ, & 10. que estão por cima saõ 11. & poremos 11. na terceira regra, & porque falamos em hũ arratel, leuaremos hũ pera a columna dos arratens, que junto aos 25. da segunda regra fazem 26. & porque 20. não podem pagar 26. diremos, de 26. para 32. q̄ he hũa arroba, vão 6. & 20. que estão por cima saõ 26. & porq̄ falamos em hũa arroba, leuaremos hũ pera a columna das arrobas. Dizendo, 1. & 3. saõ 4. & porq̄ de 2. se não podem pagar 4. diremos, 4. pera 4. que he hũ quintal, não vay nada, & poremos os 2. que estão por cima, leuando o hũ pera a columna dos quintaes, dizendo, 1. & 1. saõ dous, que os tira de 5. ficão 3. & assi faremos as semelhantes contas, cuja proua he somar a terceira & segunda regra, pella ordem atas dita no Cap. 16. fazendo ambos, a primeira regra está certa.

Capitulo 19. Pera multiplicar por meios, sem un-
meros quebrados.

S Vpposto que no Tratado adiante, se mostrara claramente a
maneira de multiplicar quebrados: todavia, no que toca a
multiplicar por meios, somente daremos hũa regra facil, & he
esta. Se na venda ouuer meio, acrescentaremos mais à venda na
vnidade hũ 5. & multiplicaremos diretamente como dantes,
no Capitulo 6. de multiplicar, & depois de somada a multipli-
cação, tiremos a letra da vnidade, & o que ficar, he o que monta
na dita conta: & hauendo meio no preço, & não na venda, ao
preço acrescentaremos o 5. & multiplicaremos como dantes, &
tiraremos a letra, como acima està dito. E se ouuer meio na ven-
da, & no preço, em cada hũa das regras poremos 5, & depois de
multiplicada & somada, tiraremos duas letras da soma, conuem
afaber, a vnidade, & a Dezena: aduertindo, que as letras que ti-
ramos, ficão sendo partes de vara, assi como se tirarmos 25. he
mais hũa quarta de vara, & se 50. he meia vara, & se 75. tres quar-
tas, & assi o mais, segundo ficar.

Exemplo.

Vendidas 98 de passamane, a preço de 45, 1 fore-
mos tudo, como 2. parece adiante.

985	45	44175
455		
4925		
4925		
3940		
4481.75		

Aduirtaſe, que os cinco das vidades ſão meios, & multiplicada como parece, virã a ſomar 4481. 75. dos quaes tiradas duas letras, como temos dito, ficarão 4481. & os 75. que ficão entenderemos que ſão tres quartas de hum real, & o que a tras fica dito de varas, ſe entenderã ſerem partes de real. A proua deſta conta he a ordinaria de multiplicar.

Capitulo 20. Pera multiplicar per mais quebrados, ſem quebrados.

Porque pode acontecer na venda, ou preço, hauer terça, ou quarta, ou outra couſa ſemelhante, pera ſe ſaber o q̄ nos taes quebrados monta, veremos a qualidade delles, & multiplicaloshemos pello numero que ſe comprar ou vender, ſe os quebrados forem do preço, & ſe forem da venda, multiplicar ſe hão pello preço adiante, & logo ſe partirã pello ſeu numero maior, & o que ſair à partiçã ſe ajuntara à ſoma.

Exemplo.

Vendidas 40. varas, & 3. quartas por 40. reis cada vara, porque nos 40. ha 40. ſomaõ 1600. reis agora multiplicando as tres quartas com os 40. fazem 120. & partidos por 4. que he o ſeu maior, vem à partiçã 30. & aſſi diremos que nas 3. quartas montam mais 30. reis, que juntos aos 1600. fazem 1630. & tantos diremos que montou na dita venda, & deſta maneira faremos as mais cótas: aduertindo que ſe forem oitauas, multiplicaremos pellas oitauas que forem, & partiremos por oito oitauas que ha em hũa vara, ou couado: & o meſmo faremos ſe forem ſeſmas, ou outra qualquer parte de couado, ou vara, cuja proua he tirar os noues da venda, & logo do preço, & o q̄ ſobejar, multiplicar hum por

outro, & disto tirar os noues, com o se faz na primeira regra de multiplicar, & da regra de toda a soma, tirando os noues ficará o mesmo, abatendo della o que montou nos quebrados.

Exemplo.

De 40. tirar os noues, ficaõ 4. & 4. do preço, multiplicados por elles, fazem 16. dos quais 9. fora ficaõ 7. Agora da regra da soma abatendo tres, que saõ os 30. que somarão os quebrados, & dos mil & seiscentos, tirando os noues, ficarão outros 7.

Capitulo 21. Em que hums hajam de levar mais que outros.

Supposto que no segundo tratado, se haja de mostrar claramẽte maneira de partir, em q̄ hum haja de levar a metade, outro o terço, outro o quarto, todavia porque as vezes acontece em vendas & nauegações entrarem alguns igualmente, outros com menos quinhão, reduziremos os que hão de levar inteiro, todos, em partes que fiquem iguaes, com o que menos ha de levar: & o q̄ tudo fizerem em soma, seruirá de partidor, & o que vier à partição, será o quinhão de aquelle que menos leua, & isto multiplicado pelas partes de cada hum dos outros, o que vier à multiplicação he o que lhe cabe.

Exemplo.

Partidos 98763. por 4. pessoas em q̄ 2. hajão de levar igoal, & outro 2. terças do que levar cada hũ dos outros, & outro hãa terça do que hajão de levar cada hũ dos outros: agora reduziremos os 2. que hão de levar por inteiro em terças, & fazem 6. &

terças, o terço ſão 3. & ſua terça do quarto, fazem 9. & eſte ſerá o
partido: agora partindo o 98765. por os 9. virá a partiçã 10973
ficado 3. por partir, & eſta he a parte do q̄ ha de levar hũa terça,
& por q̄ o outro ha de levar 2. terças, multiplicaremos iſto por 2.
& virá a multiplicação, 21946. E iſto he a parte do ſegūdo, ou ter
ceiro, reſpectivamente. Agora, pera ſabermos quāto cabe a cada
hũ dos que hão de levar por inteiro os meſmos 10937. multipli
cados por 3. fazẽ 32919. E iſto he o que cabe à parte de cada hũ
dos outros: cuja prova he ſomar todas eſtas partidas, com o que
ficou por partir, & tomando a fazer o meſmo novo ſe partito, eſta
certa, como aqui parece.

10973

21946

32919

32919

8

98765

Capitulo 22. Pera tirar 4. & vintena em hũa sò regra.

PRimeiramente ſe ha de notar, q̄ das mercãcias que vẽ da In
dia pera eſte Reyno, & de tudo o mais q̄ vẽ, ſe paga de direi
tos a el Rey a quarta parte, & do mais q̄ fica a ſeñ dono, paga de
cada 20. hũ: & por eſta rezaõ ſe chama 4. & vintena. E pera ſe ſa
ber de qualquer copia de fazenda q̄ venha, o que a el Rey ſe deve,
ſe ha de buscar o numero, que tirado o quarto, & de cada 20. hũ,
ſiquem numeros inteiros: & ſabido eſte numero, ſe fará hũa re
gra a modo de regra de 3. que adiante ſe dirá, dizendo: ſe de tãto
vẽ a el Rey tanto, de tanto, quanto lhe virá: agora a mercancia que
traz o mercador, ſe multiplicará pella ganancia do numero que
temos achado, & eſta multiplicação ſe partirá pello dito nume
ro, & o que ſair à partiçã, he o que cabe de direito a el Rey.

Exem

Exemplo.

O numero que se pede, acharse hão 80. dos quais, a quarta parte são 20. & dos 60. que ficão, tem ardo de cada 20. 1. u. são 3. que juntos aos 20. fazẽ 23. pello que fica claro, que de 80. pagão 23. a el Rey. & trazendo hũ mercador da India 1500. cruzados, multiplicamos hẽmos por 23. que he o direito de 80. & farão em sena 34300. os quais partidos por 80. vẽ a partiçãõ 431. ficando 20. por partir. E assi diremos, que de mil & quinhentos cruzados, se deve a el Rey de quarto & vintena, 431. cruzados.

A prova disto he, partindo 80. por 23. vira a partiçãõ 3. & assi tambem partindo os 1500. por 431. viraõ tambem outros 3. a partiçãõ: & desta maneira se farão as semelhantes contas.

Capitulo 23. Da regra de 3. cl.ãa.

Esta he a regra de 3. chãa, porque começa cõ 3. numeros, & tambẽ se chama a tanto por 100. por que se ue pera emprestimos, & contratos. Assi como se dicessẽmos: hũ he mẽ pe dio emprestado 100. cruzados, & que de interesse lhe darã 12. & a quem os pedio, lhe respondeo que não tinha ao presente pera lhe poder dar mais que 75. & q̃ lhe pagasse a respeito de 12. por 100. como lhe prometia. Agora pera saber os quanto lhe cabe ao dito respeito, porẽmos estes tres numeros em regia, conuen a saber, o que se pedia, & a ganancia que se prometia, & o que se deu, como aqui parece, Agora diremos, se 100. me ganhão 12. 75. que me ganharão.

100.	12	75
Agora porẽmos os 12. que se prometem por baixo dos 75.	12.	150.
que se daõ, & multiplicados	75.	900.
hãns pellos outros,	900	os qua-
fazem	900	

Os quais partidos por 100. que he o que se pedia, virá a partiçãõ 9
& assi diremos, que se por 100. cruzados se daua de ganancia 12.
por 75. se darão de ganancia 9.

A proua desta especie, he partir o q̄ pedia pella ganancia pro-
metida, & partir o que se deu pella ganancia q̄ sahio, & se as parti-
tiçõs vierem ambas conformes, a tal conta estara certa. Assi co-
mo partiudo 100. que se pediaõ por 12. que se prometião, virá a
partiçãõ 8. & partindo tambem 75. que se deraõ por 9. q̄ fãitãõ
da ganancia, virá a partiçãõ outros oito, & assi estara certa.

Capitulo 24. Da regra de tres em tempo.

Chamase esta regra assi, porque he pedido o emprestimo, ou
contrato, & dado por tempo certo, & entraõ nisto 5. nume-
ros, conuem a saber, o que se pede, & o tempo porque se pede: &
o que se dá, & o tempo porque se dá; & sabido o que se pede, & o
tempo porque se pede, se multiplicará hũ pello outro: & assi tam-
bem, sabido o que se dá, & o tempo porque se dá, se multiplicará
hũ pello outro; & no meio destas duas somas, se porá a ganancia
que se promete, & se proseguirá pella regra atras dita.

Exemplo.

Pedirão tres 100. cruzados, por tempo de 30. mezes, & q̄ de
ganancia dariãõ 25. cruzados, ao que responderão, nam podião
dar mais de 60. cruzados, por espaço de 18. mezes.

Agora multiplicando 100. cruzados, que se pedem pellos 30.
mezes, porque se pedem fazem 3000. em numero, & multipli-
cando, outro si, os 60. cruzados que prometem, por 18. mezes
porque os dio, montarão 1080. Agora iremos á regra, dizendo,
se 3000. que he o tempo cabedal, ganhão 25. 1080. tempo &
cabedal que ganharaõ. Agora multiplicando os 1080 pellos 25.
que

que se prometem, farão 27. mil, & estes partidos pellos 300. virá à partiçãõ 9. & assi diremos, q̄ se por 100. cruzados por tempo de 3. mezes, se darão 25. cruzados de ganancia por 60. cruzados em tempo de 18. mezes, se darão 9. cruzados. A proua desta especie he a mesma que na conta atras fica dito.

Capitulo 25. Da regra de tres com tempo, & condiçãõ.

Esta regra se começa com 7. numeros, conuem a saber, o que se pede, & o tempo por q̄ se pede, & a condiçãõ da ganancia, que se promete por cada 100. & o que se dà, & o tempo por q̄ se dà, & a condiçãõ de ganancia. Assi como pedio hum 5678. cruzados por tempo de 15. mezes, com condiçãõ de pagar 10. por 100. ao qual não deraõ mais de 2345. cruzados, por espaço de 10. mezes, & cõ condiçãõ de pagar 12. por 100. Agora multiplicaremos os 5678. cruzados pellos 15. mezes, por q̄ se pediraõ, & farão em multiplicação 85170. Agora esta mesma soma multiplicaremos por 10. que he a condiçãõ da ganancia q̄ se prometeo, & farão 851700. Agora iremos ao que se deu, que são 2345. cruzados, & multiplicamos por 10. mezes, por q̄ se derão: & fará a multiplicação 23450. os quais multiplicados cõ os 12. que he a condiçãõ, farão em soma 281400. Agora iremos à regra, & diremos, se 851700. tempo, cabedal, & condiçãõ, a rezam de 10. por 100. ganhaõ oitenta & cinco mil & cento & setenta, 281400. a rezãõ de 12. por 100. q̄ ganharam. Agora se multiplicaram os 12. que he a ganancia de tanto por 100. pellos 281400. & o q̄ sair à multiplicação, se partirá por 85180. & o que sair à partiçãõ, he a ganancia.

Mas melhor regra he, tanto que se nam dá o dinheiro, que se pede, nem pello tempo q̄ se pede, nem pella condiçãõ, nam vsar de nada disto, somente vsar do que se dà, & do tempo porque se dá, & da condiçãõ: pello que he melhor dizermos. se me dão 12. por

Theſouro de prudentes,

por 100. por 5678. cruzados, por tempo de dez mezes, que me daraõ. Multiplicados os 10. mezes pellos 5678. faraõ 56780. Agora se porã a regra em ordem, como aqui parece: & multiplicaremos 12. por 56780. & partiremos por 100. & desta maneira se farã as mais, cuja proua he a mesma das regras atras.

100. _____ 12. _____ 56780.

Capitulo 26. Das companhias chãs.

Chama-se esta regra de companhias chãs, porq̃ he chã, sem tempo nem condiçã, samente o cabedal de cada hũa, na qual meterão todos desigualmente o cabedal, & se ganhou certa copia de dinheiro, ou fazenda: & pera se saber o que ganha cada hum conforme o cabedal, poremos o numero de todos tres, & veremos o q̃ somaõ todos: & logo poremos adiante o que se ganhou, & sobre estes dous numeros formaremos a regra, dizendo: se tanto cabedal de todos ganhaõ tanto, tanto cabedal de hũ sò, q̃ ganharã, & tendo feito esta pratica com o primeiro, a mesma faremos com o segundo & terceyro, & mais se os ouuer: aduertindo que se dos cruzados ficar algũa conta por partir, reduziremos em tostoës: & se dos tostoës ficar por partir, reduziremos em vintens, & de vintens a reaes, & de reaes a ceitõs.

Exemplo.

Tres companheiros fizerão companhia, conuem a saber, Pedro, Ioão, Diogo, Pedro meteo 82. cruzados, Ioam 55. Diogo 63. os quais ganham 77. cruzados

Pedro, 82.	ganho
Diogo. 63.	77. cruzados
Ioam, 55.	

& soma o cabedal de todos 200. cruzados. 200.

Agora faremos a regra, dizendo: se 200. cruzados, cabedal de todos

todos, ganharão 77. 82. cabedal de Pedro, que ganharam,
 200. 77. 82.

Agora multiplicando os 77. de ganancia pellos 82. cabedal de Pedro, virà a multiplicação 6314. que partidos por 200. que he o cabedal de todos, virà a partiçãõ 31. como parece adiante na columna dos cruzados, & ficarão 114. por partir, os quais reduzidos a tostoës, conuem a saber, multiplicados por 4. tostocns, que he hum cruzado, farão 456. reis, partidos por 200. que he a soma de todos, vem. à partiçãõ 2. q̄ poremos no titulo dos tostoës: & os 56. que ficão por partir, multiplicaremos por 5. vintês, que ha em hum tostão, & farão 280. que partidos por 200. vem à partiçãõ hum, q̄ poremos no titulo dos vintês, & os 80. que ficão por partir, multiplicaremos por 20. reis, que ha no vintem, & fazem 5600. que partidos por 200. vem à partiçãõ 8. que poremos na columna dos reaes: & porque não fica nada por partir, diremos, que pedro tem já a sua porçãõ. Agora com o cabedal do segundo faremos a mesma pratica, dizendo: se 200. cruzados cabedal de todos ganhão 77. 63. cabedal de João que ganharam: agora multiplicando os 77. que he o ganho por 63. que he o cabedal de Ioam, vira à multiplicação 4851. os quais partidos por 200. virà à partiçãõ 24. que poremos no titulo dos cruzados, & ficão 51.

C.	T.	V.	R.
31.	2.	1.	8.
24.	1.	0.	2.
21.	0.	3.	10.
<u>77</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0.</u>

por partir, os quais multiplicados por quatro tostoës, fazem duzentos & quatro, que partidos por duzentos, vem à partiçãõ hũ, que poremos no titulo dos tostoës, & ficão quatro por partir, que multiplicados por cinco vintens, fazem vinte, & porque em vinte nam ha partiçãõ pera tres centos, poremos hũa cifra no titulo dos vintens, multiplicando os 20. por 20. farãõ 40. que partidos
 por

por 200. vem á partiçã 2. q̄ poremos no titulo dos reaes. Agora fazendo a meſma pratica com o terço, conuem a ſaber dizendo ſe 200. ganhã 77. 55. q̄ ganhãram, & feitas as meſmas diligencias que aſſima achãremos q̄ vem 21. cruzados, & nenhum toſtaõ & tres vintens, & 10. reis: cuja proua he ſomarmos a ganãcia de todas, pella ordem que atras fica dito no Capit. 15. & virã a fazer a ſoma os meſmos 77. cruzados que ſe ganhãrão: & deſta maneira ſe farão as mais contas,

Capitulo 27. De companhias com tempo.

Esta regra de companhias ſe faz da meſma maneira, q̄ atras fica na regra de 3. multiplicando o tempo de cada hũ, com o ſeu cabedal: & depois ſe ſomãrão todos, & ſe farã a pratica, dizendo: ſe tanto tempo, & cabedal de todos ganhã tanto, tanto cabedal, de ſoã que ganhãrã.

Exemplo.

Os meſmos companheiros atras, entrãram com o meſmo cabedal, mas Pedro meteo o ſeu cabedal, por 4. mezes, & Ioãõ meteo o ſeu cabedal, por 7. mezes, & Diogo por 10. mezes, poremos tudo, como aqui

por exemplo parece,	Pedro, 82	4	100. cruzados
& com iſto ganhãrão	Ioãõ, 63	7	
100. cruzados: & pera ſabermos o que vem a cada hum, multipli	Diogo, 55	10	

caremos os 82. cruzados de Pedro pello ſeu tempo, q̄ ſã quatro mezes, & farã 328. Agora multiplicãremos o cabedal de Ioãõ, q̄ ſã 63. por o ſeu tempo, q̄ ſã ſete mezes, & farãõ 441. Agora multiplicãremos o cabedal de Diogo, q̄ ſã 55. pello ſeu tẽpo, q̄ ſã dez mezes, & fazẽ 550. & iſto ſomado tudo como aqui parece, achãrãmos ſomãrẽ ao todo, 1319. & iſto ſerã o partidor.

Agora

328

441.

550.

1319.

Agora iremos á regra, dizendo, se 1319. tempo, & cabedal de todos, ganhou 100. cruzados, 328. tempo & cabedal de Pedro, que ganharaõ, $\frac{1319}{100} \times 328$.

Agora multiplicaremos os 100. que he a ganancia, pello cabedal de Pedro, & farão 32800. & estes partiremos pello primeiro numero, que he o cabedal de todos, & o que vier á partiçãõ poremos na columna dos cruzados, como atras: & o q̄ ficar por partir, reduziremos em tostões, & de tostões em vintês, & de vintês em reaes, & de reaes em ceitís, & sendo necessario até lhe fazer perfeita a repartiçãõ. Agora iremos ao segundo, fazendo a mesma diligencia, dizendo, se 1319. tempo & cabedal de todos, ganhou 100. 441. cabedal de Ioam q̄ ganhará: & assi continuaremos da mesma maneira, que acima: & o mesmo faremos cõ o terceiro. E a proua se fará da mesma maneira, que atras fica dito.

Capitulo 28. De companhias, & condiçãõ.

Acontece muitas vezes haueo contrato entre cõpanheiros, em que hũs auenturãõ mais a perder, ou ganhar: & outros se contentãõ com ganharem menos, & perderem menos. Assi que cada hũ, segundo se atreue, se aventura à perda: & da mesma maneira lhe fica o ganho regulado: pello que se aventura à perda & condiçãõ com que cada hũ entra, se multiplica pello seu tempo, & cabedal: & depois de sabido o que monta, cabedal, tempo, & condiçãõ de cada hũ, se somará tudo, & depois de saber o que tudo monta, se vay á regra ordinaria, dizendo: se tanto cabedal, tempo & condiçãõ de todos, ganham tanto: tanto cabedal, tempo, & condiçãõ, de foaõ, que ganhará.

N

Exem-

Exemplo.

Os meſmos companheiros atras, com o meſmo cabedal & tempo entrarão com as condiçoens ſeguintes, conuem a ſaber, Pedro com condição de ganhar, ou perder doze por cento: Ioam com condição de ganhar, ou perder dez por cento: Diogo com condição de ganhar, ou perder oito por cento: porſeham todos em regra, como aqui parece, & juntamente o que ſe ganhou,

Pedro,	<u>18</u>	<u>4</u>	<u>12</u>
Ioam,	<u>63</u>	<u>7</u>	<u>10</u>
Diogo,	<u>55</u>	<u>10</u>	<u>8</u>

& porque temos multiplicado na regra atras, o tempo de cada hum, pello ſeu cabedal: & ſomou o tempo de Pedro com o ſeu cabedal, treſcentos & vinte & oito: & de Ioam quatro centos & quarenta & hũ: & o de Diogo cincoenta & cinco. Agora multiplicando a condição de Pedro, que ſão doze pello ſeu tẽpo & cabedal, que ſão trezentos & vinte & oito, & farà a multiplicação 3936. Agora multiplicando 441. de Ioam, pella ſua condição q̄ ſão 8. & faràõ 4400. q̄ ſomados todos, tempos, cabedades, & condiçoẽs, fazem 12746. & eſta ſoma ſeruirà de partidõr. Agora iremos à regra, dizendo: ſe tanto cabedal, tempo, & condição de todos, ganhão tanto, que ganharà o tempo & cabedal de Pedro: formaremos a regra, como aqui parece. E proſeguiremos com eſte, & com os mais, pella ordem das companhias atras.

12746. 100. 3836.
 A proua deſta eſpecie ſe faz da meſma maneira, que a das companhias chãs.

	<u>3936</u>
	<u>4410</u>
	<u>4400</u>
	<u>12746</u>

Capitulo 29. De falsas posiçoës.

Esta ordem de companhias, se chama falsa, & posiçoës, porq̃ costumamos multiplicar o segūdo pello terceiro: pattir pello primeiro nas companhias atras, o q̃ nesta regra se nam guarda, Mas antes, o primeiro se multiplica pello segundo, & o terceiro he partidior. E por esta regra se tiram as regras falsificadas, ou perguntas, pera verẽ a verdade dellas, como por exemplo parece.

Exemplo.

Setenta & cinco pedreiros estauam obrigados a fazerem hũa ponte, em 152. dias, & porq̃ a tal ponte estaua em seruintia de hũa Cidade, differam os moradores della, que lhe dariam mais a quarta parte do prometido, com tal condiçam que lhe dessem a pōte começada a segunda feira, & acabada no seguinte sabbado, & o mestre da obra disse, que o faria: & querendo saber os obreiros que hauia mister, por os tres numeros, como aqui parece,

75. 152 6.
 & disse, eu com 75. obreiros fazia esta ponte em 152. dias, pera a fazer em 6. que não me sobrẽ nẽ faltem obreiros, quantos me-tereĩ agora: multiplicaremos os 75. por 152. & farão a multiplicação 11400. os quais partidos por 6. vem á partiçāo 1900. tantos hauerã mister o dito mestre de meter cada dia, sem o sabado lhe faltar nem crescer tempo, a respeito de 75. com o que se obrigaua a fazela em 5. mezes, que contem os 152. dias, de que trata mos acima.

Segunda variedade, de falsas posiçoës.

Como temos dito nesta regra de falsas posiçoës, não se guarda a forma & maneira das outras cōpanhias atras, assi na

theorica, como nas perguntas. E por esta causa se chamam falsas posições, que não porque o sejam. & o que nesta segunda variedade diremos, se chama regra de hũa falsa posição, por rezão de hũ numero falso, que pella dita regra se ha de buscar, como por exemplo parece. E ha-se de aduertir, que conforme a pergunta q̄ nos fizerem, assi lhe buscaremos o numero em que caibaõ aquellas partes que nos perguntão, sem hauer quebrados.

Exemplo.

Perguntase, & o numero que tenha terço, & quarto, em 12. o acharemos sem quebra: & se dissesem, daime hũ numero que tenha terço, & quinto, em 15. o acharemos: & dizendo, daime hũ numero, que tenha a metade terço, quarto, quinto, & sexto, acharemos em 60. & se nos perguntarem por hũ numero q̄ não podemos achar, buscalohemos desta maneira.

Exemplo.

Perguntandonos pello numero, que somado com seu terço, & quarto, fação 73. Agora buscaremos hum numero, que tenha terço, & quarto, que he 12. os quais 12. somados cõ o seu terço, & quarto, fazem 19. agora poremos a regra desta maneira.

$$19 \quad \underline{\hspace{2cm}} \quad 12. \quad \underline{\hspace{2cm}} \quad 73.$$

E diremos, se pera fazer 19. com o seu terço, & quarto, achamos ser 12. pera fazer 73. qual será o numero: agora multipliquemos os 12. por 73. & virã a multiplicaçam 876. & estes partidos por 19. virã a partiçam 46. 2. dezanoue auos, que vem a ser duas partes de dezanoue, aos quais ajuntando seu terço, & seu quarto, puntualmente fazem setenta & tres: & assi diremos, que pera fazer 73. ajuntando seu terço, & quarto, será o numero 46. 2. auos, será o numero em que se fará, aduertiremos, que

que se nós pedirem numero, que ajuntando seu terço, ou quinto, fação 40. ou outra qualquer copia que nos pedirem, sera o numero principal 15. que com seu terço & quinto fazem 23. & com estes 23. iremos a regra dizendo, se pera fazer 23. cõ seu terço, & quinto, que saõ 15. pera fazer 40. qual será o numero, & assi buscaremos os mais numeros que nos pedirem.

Terceira variedade de falsas posições.

A Esta regra chamam regra de duas falsas posições, por rezam de hum numero mais que ajuntar; mas porque os antigos escreuerão esta regra pera somar, & diminuir, & multiplicar, & partir: pera escuzar isto daremos outra regra mais facil, & he esta.

Sendonos pergantado pello numero, que somado com o seu terço & quinto, & ajuntandolhe 8. mais, faça 100. nam temos mais q̄ abaixarlhe os 8. que demais lhe querẽ por, & ficaram 92. Agora buscaremos numero que tenha terço & quinto, achalocemos em 15. como atras fica dito, que somado com seu terço & quinto, fazem 23. hora ponhamos a regra.

$$23 \quad \underline{\hspace{1.5cm}} \quad 15 \quad \underline{\hspace{1.5cm}} \quad 92.$$

E diremos, se pera fazer 23. buscaremos 15. pera 92. que buscaremos, multipliquemos os 92. pellos 15. fazem 1300. os quais partidos por 23. se dará à partiçãõ 60. & a 60. ajuntando seu terço, & quinto, fazẽ 92. q̄ com os 8. mais q̄ nos tem dito, fazem os 100. q̄ nos tem pedido: & assi diremos, que o numero somado com seu terço & seu quinto, & 8. mais pera fazerẽ 100. será 60. & assi faremos as mais: aduertindo, que aquelle numero que de mais se acrescenta, se tira da copia primeira, como atras fizemos & depois se lhe torna acrescentar.

Quarta variedade de falsas posições.

POr esta regra ſe tirão 2. & 3. & mais numeroſos falſos, pella qual rezião ſe pode chamar compendio de falſas poſiçoens, conuem q̄ tenhamos muita aduertencia na pratica deſta regra: porq̄ aſſi como he pera tirar varios numeroſos, & não ſabidos: aſſi tem muita armonia de pratica, como he ſomar, diminuir, multiplicar, repartir: aduertiremos q̄ ſe nas multiplicaçoens, que fizermos, ſobejar do numero q̄ queriamos, auemoslhe de diminuir hũ do outro: & hauendo em ambos menos, tambem ſe ha de diminuir; & hauendo em hum mais do que queremos, & em outro menos, a ſomar ſe haõ ambos: & as ſomas das multiplicaçoens, ou diminuiçoens ſeruirão de partiçãõ, & as ſobras ſeruiram de partidoreſ, como por exemplo moſtraremos.

Exemplo.

Hũ mercador foy a Galiza, mercar caualgaduras, & viſtas as que hauiã de comprar, diſſe pera hũ companheiro: ſe eſtas caualgaduras maſ dão a doze mil reis cada hũa, faltaõ me oito mil reis pera as cõprar, & ſe maſ dão a dez mil reis, como prometeo, ſobejaõ me ſeis mil reis pera o caminho. Pergũtaſe agora, quantas ſaõ as caualgaduras q̄ quer comprar, & quanto he o dinheiro que leua pera iſſo: hora ponhamos que as caualgaduras foſſeõ vinte, as quaſ vendidas a doze mil reis, fazem 240. mil reis, & delles diminuindo oito mil, q̄ diz que lhe faltãõ, ficãõ 232. mil reis: & tornando a multiplicar pellos dez mil reis, q̄ he o ſegundo preço, fazem 2320. mil reis, a eſtes ajuntamos os ſeis mil que diz que ſobejaõ, & fazem 2326. mil reis. E porque pera a cõta vir boa, hauiãõ de montar neſte ſegundo preço 2326. mil reis, faltam 26. mil, hora com vinte mulas, nam nos ſae a conta ponhamos que foſſem 40. & multiplicadas pellos doze mil reis, fazem 480. mil reis, & deſtes abaixando os oito mil, que diz q̄ lhe faltauam ficam 472. mil reis. Ora multipliquemos outra vez as caualgaduras

ras

ras por dez mil reis, & fazem 400. mil, & ajuntando seis mil, que lhe havião de sobejar, fazem 406. mil. E porque queriamos que somasse 472. mil reis, faltao 66. mil, ora ponhamos estes numeros todos como aqui, & multipliquemos em

cruz os 40.	pellos 26.	& os 20.	pellos 66.	& 20.	mais 26.
fairà nas mul	iplicaçoens,	em hũa	1220.	& da 40.	mais 66.
outra 1040.	ora ponhamos	tudo como	aqui		
parece,	ora diminuamos	as multiplicaçoens,	20.	mais 26.	
& ficaraõ	280.	& esta ferà a partiçaõ:	& dimi-	40.	mais 66.

nuamos os 26. dos 66. & ficaraõ 40. & este ferà o partidor: ora partamos 280. por 40. & virà à partiçaõ 7. & tâtas eraõ as caualgaduras q̄ queria cõprar, as quais multiplicadas por 12. mil reis, que he o primeiro preço, fazẽ 85. mil reis, dos quais abatidos os 8. mil reis, q̄ o mercador disse que lhe faltauão, ficam 76. mil, & assi diremos, que 76. mil eraõ os que leuaua: & multiplicadas as ditas caualgaduras, que saõ 7. por 10. mil q̄ elle prometia, fazem 70. mil reis, & assi lhe sobejão os seis mil reis, que tinha dito, & sendo caso que aja occasião de se buscarẽ mais numeros destes, se buscarão desta maneira; & pera mais declaração ponhamos que hũ homẽ foy a tres feiras, em hũa dobrasse o dinheiro q̄ leuaua, & gastasse hũ tostão, & na outra tornasse a dobrar o q̄ lhe ficasse, & gastasse 200. & na terceira tornasse dobrar, & gastasse 300. & em remate de contas ficasse sem dinheiro: perguntasse cõ quanto fahio de sua casa: ora ponhamos que saisse cõ 150. que dobrados fazem 300. & gastando 100. lhe ficão 200. & na outra feira, dobrando faz 400. & gastando 200. ficão 200. de modo que dobrados na terceira feira, fez 400. & gastado 300. ficaõ 100. & porque lhe sobeja dinheiro, ponhamos que saisse de sua casa com 145. reis, & corredo da mesma maneira sobejaraõ 60. ora ponhamos os numeros como atras. E aqui parece 150. mais 100. agora 145. mais 60. multipliquemos em cruz, conuem a saber, 1550. por 100. & farão 14500. & multiplicando 150. por 60. farão 9000. &

de minuindo hum por outro, ſobejarão 5500. hora eſtes ſeram os que ſe haõ de partir, pello que ſobrar das demaſias & agora diminuão os 60. de 100. & ſobejaõ 40. & partidos os 5500. por 40. virã á partiçãõ 137. reis, 1 & com tanto diremos q̄ ſahio de ſua caſa. A proua deſtas 2 falſas poſições eſtã clara, porque ſe a conta nãõ eſtiuer certa, nãõ concertarãõ os numeros que ſaem com os que buscamos.

Capitulo 3. Da raiz quadra.

RAiz quadra, he hũa quantidade, que tomada por todas as partes tem hũa meſma cõta, & ſerue pera architectos, & pera capitaẽs, porque pera ſe formar hũ exercito, nam ſe pode ſaber que bem ſeja, ſem ſaber eſta regra, a qual em parte he cauſa como, partir por inteiro, quanto na pratica della ſomente, que partir por inteiro: logo de principio leuamos ſabido por quantos partimos o q̄ neſta regra nãõ ha, porque aquillo que vamos pondo á partiçãõ, iſſo meſmo dobrado nos ſerue de partidor, & nam contamos letra por letra por ſy, ſenãõ de ſegundas em ſegundas, como ſe a caſo ouueſſemos de tirar raiz quadra, aonde eraõ tres letras acima ſairãõ pares à raiz quadra: & ſendo pares, ſairãõ nones, indo pondo a cada ſegundas letras hũ ponto por baixo, aſſi como querendo ſair a raiz quadra de 98765. poremos debaixo do 9. hũ ponto, debaixo do 7. outro & debaixo do 5. outro, como aqui parece

98765.

I. I. I.

E haſe de notar, que ſempre a letra ultima ha de ter ponto: pello q̄ muitas vezes acontece nam o auer na primeira: & a pratica deſta eſpecie he perguntarmos na primeira ſe eſtiuer ponto, qual he a ſua raiz quadra, & ſe nãõ tiuer tornaremos á primeira, & ſegunda, & veremos qual he ſua raiz quadra.

A raiz quadra ſe entende, qual ſeja a quarta parte, & eſſe poremos

mos por baixo do ponto, repartindo pera cima dizer de, tantas vezes tantos são tantos: pera tantos, ficão tantos. Agora este numero que temos posto por baixo, poremos a maneira de cõta de repartir: & este dobrado nos servirá de partidor da segunda pergunta, & o que sahir na segunda dobrada nos servirá de partidor na terceira. Assi que raiz quadra he, duas vezes dous, ou tres vezes tres, ou quatro vezes quatro, & assi até nove. Assi que quando quizermos tirar a raiz quadra, hauemos de buscar o numero, que multiplicado por sy mesmo, faça hum numero mais proximo a quelle de que queremos tirar a raiz quadra.

Exemplo.

Queremos tirar a raiz quadra de 987654. diremos, em 98. qual será sua raiz quadra, 1

& acharemos que são 9. que poremos por baixo do 8. que he o primeiro ponto: & outro 9. poremos á margẽ da conta, na risca, como aqui parece. 17.

987654. (9

9

dizendo 9. vezes 9. 81. hũ de 8. ficão 7. & 8. de 9. fica hũ, hora dobremos o 9. que está na raiz quadra, & fazẽ 18. pellos quais partiremos, como se mostra, dizendo, em 17. que vezes ha hum,

17

987654 (99

989

1

& porque ha 9. poremos hũ 9. por baixo do segundo ponto, & outro no risco, dizẽdo, hũa vez 9. he 9. a 17. vão 8. & 9. vezes 8. 72 de 2. pera 7. ficão 5. & 7. de 8. fica 1. & 9. vezes 9. 81. de 6. ficão 5 & 8. de 15. ficão 7. Agora dobraremos o que está na risca, q̃ sam 99. & fazem 198. & estes nos servirão agora de partidor, como aqui

Thefouro de prudentes,

aqui está posto. E diremos: em 7. que vezes ha hũa, & dado q̄ nos pareça que ha mais, não lhe cabe mais de tres, & poremos 3. na risca, & 3. no derradeiro ponto, & diremos 3. vezes 1. lie 3. pera 7.

0 8 7

1755

987654 (993

98983

119

Vão 4. & 3. vezes 9. 27. a 35. vão 8. & porq̄ falamos em 35. leuemos 3, dos 3. dezes que ha, q̄ tirados de 4. fica hũ: ora diremos 3. vezes 8. 24. & 4. tirados de 5. fica hũ, & 2. tirados de 8. ficão 6. ora digamos 3. vezes 3. saõ 9. a 14. vão 5. & assi acharemos que ficão 1605. por partir: pella qual rezão, se for pera se formarem exercitos, que formado hũ esquadrão em quadra, tendo 987654 soldados, vê a ser cada fileira 993. & pera hũa manga ficão 1605 homens, & se for pera fabricar cousa de architectura, vem a cada hũ dos lados 993. 1605. auos, & da mesma maneira se fará, & nos mais, como se 1983. jáo pares, como aqui parece.

46

03780

175515

687654 (993

98983

119

Segunda.

Hora porque temos dito, que as mais copias q̄ forem noues, senam proseguirá como em as contas que forem pares, poremos aqui o mesmo que atras fica nomeado, pera saber a differença que ha de hũa a outra.

Exem.

Exemplo.

Queremos tirar a raiz quadra de 98765. em que poremos os pontos assi.

98765.

E diremos, a raiz quadra de 9. saõ 3. & hũ 3. poremos no primeiro ponto, & outro á margem, dizendo 3. vezes 3. 9. a 9. na da, hora estes 3. dobremos, & faz 6. que poremos logo adiante como aqui parece.

026

98765 (31.

361

E diremos, em 8. que vezes ha 6. & porq̃ ha hũa, poremos hũ no segundo ponto, & outro na risca, & assi profeguindo acharemos, q̃ a raiz quadrada, de 98765. he 314. como aqui parece claro, 169 & assi tiraremos as raizes de qualquer copia, q̃ aconteça.

624

teça.

I

026

02689

98765 (314

36124

6

Sua proua não he outra, senam multiplicar o que vem á raiz quadrada, por sy mesmo, & juntarlhe o que fica acima por partir, & toinará a fazer a primeira copia, de que a raiz quadrada se tirou, & senam, nam está certa.

314

3184

1256

3149

9426

98765

Exem

Exemplo.

Temos achado assi por raiz quadrada, de 98765. serem 314 os quais multiplicaremos, os que fairo por raiz hum com outro, & a esta multiplicação lhe ajuntaremos os 169. que ficaram por partir, & tornará a fazer os mesmos 98765. como nesta multiplicação se mostra. E desta maneira se farão as semelhantes, aduertindo, como temos dito, que a proua desta especie, he multiplicar a raiz quadra em sy mesmo, como atras fizemos, que saindo por raiz quadra 314. os mesmos se multiplicarão por outros 314. & sempre a estas multiplicações se ajuntarão o que ficar por partir.



TRATADO SEGVNDO

DESTE TERCEIRO LIVRO.

O qual trata das quatro especies de Arismetica, por numeros quebrados: de como se ha de vsar nas companhias, que tiuerem numeros quebrados.

Capitulo 1. Da declaração de quebrados.



Vas differenças ha de quebrados, a primeira he quando os quebrados são inteiros, & se tem por quebrados, por serem partes de outros inteiros, como atras temos dito, q̄ hum tostão he parte de hũ cruzado, & hum, ou mais vintens, são partes de hum tostam, & de cruzado: & dez, ou doze reis, ou outra cousa semelhante, são parte de vintem, de tostam, & de cruzado.

A segunda differença de quebrados, he aquella que por sy não he inteira, antes pende de outrẽ. Assi como hũa ametade, $\frac{3}{4}$ ou $\frac{4}{5}$ de qualquer cousa: & ainda os Mathematicos nesta differença de quebrados, fazem outra & muitas differenças de quebrados, a que chamam quebrados de quebrados. Assi como hũ minuto, que he quebrado de grao, ou hora, & fazem segundos & terços: & assi vão proseguindo, fazendo varios modos de quebrados, de outros quebrados: pello que se ha de notar, que o modo de assentar os quebrados, se assenta com dous numeros, ou regras, põdo por cima o quebrado, & por baixo o inteiro, ou as partes que tem o inteiro do tal numero, que acima está. Assi como pera mostrarmos hũ meio, de qualquer cousa poremos encima hũ, & em bai-

Theſouro de prudentes,

xo dous, & a isto chamão hũ 2. auos como aqui parece, $\frac{1}{2}$ & hauendo de por hũa terça, se porã como aqui, $\frac{1}{3}$ & se 2. terças, se porão assi, $\frac{2}{3}$ & se ouuer de 3 por hũa quarta, serã como esta, $\frac{1}{4}$ & 3. duas quartas, como estas, $\frac{2}{4}$ & tres quartas, como 4 estas, $\frac{3}{4}$ & 2. quintos, como est- $\frac{2}{5}$ & 4. sextas como estas $\frac{4}{6}$ & 4 cinco 8. como estes, $\frac{5}{8}$ Assi que se por esta ordẽ se po- $\frac{6}{8}$ dẽ assentar pello modo de 8. quebrados que quizerem, porque o mesmo q̄ guardamos nos meios terços & quartos, & mais numeros q̄ temos assentados. Assi como se quizermos fazer 11. reis, partes que saõ de hũ vintẽ, diremos, q̄ saõ 11. vinta uos, & os poremos aqui $\frac{11}{20}$ & se os mesmos 11. reis quizermos que sejam partes de to- $\frac{11}{100}$ tam, diremos que saõ 11. 100. auos, & os poremos como aqui, $\frac{11}{100}$ & se os mesmos 11. reis quizermos que sejaõ partes de cruza- $\frac{11}{400}$ dos, diremos, que saõ 11. 400. auos, & os poremos como aqui, $\frac{11}{400}$ E note se, q̄ auo, que dizemos, he o mesmo que dizemos, 400. parte de hũ inteiro, & por esta ordem se assentarão todos os numeros de quebrados, que acontecerem: aduertindo que muito bẽ se pode por encima mais numero que embaixo, porem sempre de baixo fica sendo o inteiro, & o de cima as partes. Assi como, se quizermos por 25. quartas de qualquer cousa, se porão os 25. por cima, & os 4. por baixo. E querendo por 32. sesmas, se porão 32. por cima, & o 6. por baixo, como aqui parece. $\frac{32}{6}$

Capitulo 20. De reduzir quebrados em menores numeros.

Porque pode muitas vezes acõtecer nas somas de quebrados & diminuições, multiplicações, & partições, ficar tão grande copia de quebrados, que se não possa declarar, que partes saõ do seu numero inteiro, se ha de ver a quantidade do quebrado, & do inteiro ir por meios, abreuviando hũ & outro, & em quanto a cõta der lugar pera que no final numero nos mostre, por mais claro termo,

termo, a qualidade do quebrado que parte he do inteiro. Assi como digamos que em hũa partição viessem 32. 80. auos, que sam estes 32 cuja abreuiatura he esta de 80. a metade saõ 40. & de 32. 80. a metade sam 16. & em lugar de dizermos 32. 80. auos, diremos 16. 40. auos, que saõ estes. 16 & porq̃ a conta dà lugar, pera mais abreuiatura diremos 40. de 40. a metade sam 20. & de 16. a metade saõ 8. q̃ porcmos desta maneira, 8 & agora diremos, de 20. a metade saõ 10. & de 8. saõ 4. que 20. poremos assi, 4 tornando outra vez a dizer de 10. a metade saõ 5. & de 4. a 10. metade saõ 2. q̃ poremos assi, 2 & porque o numero 5. não de lugar de mais abreuiatura, claramente nos mostra, que sendo 32. quebrados parte de 80. que he o inteiro, vẽ a ser 2. quintos, de qualquer inteiro que fosse, & o mesmo he em peso & medida como em dinheiro, ou outra cousa: & por este modo de abreuiatura se vem mais facilmente em conhecimento que parte seja o quebrado do seu inteiro, porẽ tomado hũ 2. com hũ 5. mostra ser dous quintos, o q̃ se não mostrava cõ 80. & 32.

Capitulo 3. De somar quebrados por dous numeros.

NEsta primeira maneira de somar ha outras differenças, que todas se podem reduzir a esta. Como saõ somar inteiros, & quebrados sos, & inteiros & quebrados com quebrados sos: pera que tudo fique na mesma especie, hauemos de notar, que nos quebrados sos, não ha mais que multiplicar hũs pellos outros, como adiante mostraremos: & sendo inteiros & quebrados, he necessario q̃ os inteiros se reduzão em quebrados, conuẽ a saber, na quãtidade de seu quebrado cada hũ. Assi como querem os a somar 3. inteiros, & 3 cõ 3. inteiros, & 4 agora pera reduzirmos estes inteiros em 4. quartos, diremos os 3. vezes 4. 12. & os 3. quartos mais que saõ, fazẽ 15. & assi poremos, 15 Agora iremos ao outro 3. inteiro: & porque a parte do seu 4. quebrado, sam 4

reduziremos os inteiros em quintos, dizendo, 3. vezes 5. fãem 15. que juntos aos 4. fazem 19. & assi poremos $\frac{19}{5}$ Agora sabidos os numeros, poremos assi, $\frac{15}{4} \times \frac{19}{5}$ Agora multiplicaremos os 4. pellos 19. & fãem 76. que poremos encima dos 19. E tornando a multiplicar os 5. pellos 15. farãem 75. que poremos sobre os 15. & somados hũs & outros, fazem 151. Agora multiplicando os inteiros (que sãem 4 & 5.) hũ pello outro, farãem 20. & estes servirãem de partidor. E partindo os quebrados, que sãem $\frac{151}{20}$. virãem a partiçãem 9. inteiros, como aqui parece.

$\frac{151}{20}$ = $7 \frac{11}{20}$

11. vinte annos 20.

pella qual rezãem, se fossẽ cruzados, diriamos, que os 11. 20. annos serião 11. vintẽs, & se fossem vintens serião 11. reis, & assi pello conseguinte as mais. A proua desta especie se dirãem adiante, no seguinte Capitulo.

Capitulo 4. Do somar varios numeros de quebrados:

Pera podermos alcançar o q̄ soma em muitas variedades de quebrados, haemos de buscar o numero inteiro em q̄ caibam todos os quebrados, que queremos meter: & se a caso o nãem alcançarmos, achãlohemos, multiplicando os inteiros, hũs pellos outros. Assi como supposto que sabemos, que em doze ha metade de terço, & 4. ponhamos que o nãem sabemos, pera exẽplo

1. 1. 1. Agora pera acharmos o numero que nos ha de servir de partidor, diremos, nos inteiros 2. vezes 3. 6. & 6. vezes 4. 24. E assi nos fica achado o numero, que tem a metade de terço, & quarto: & o mesmo guardãemos em todos os numeros que quizermos mais somar, & querendo somar hũ,

$$\frac{1. 2. 2. 2. 2.}{2. 3. 4. 5.}$$

pera sabermos o que tudo faz soma, pera evitarmos o trabalho das multiplicaçoens que temos dito, em 60. acharemos todas estas partes. Agora poremos a conta desta maneira, que adiante se segue, que he esta,

30.	40.	30.	24.	20.
2	2	2	2	2
2	3	4	5	6
60				



Agora diremos, ametade de sesenta são trinta, & estes poremos sobre o me yo, como aqui parece: & logo diremos, dous terços de sesenta são quarenta, que poremos sobre os dous terços, & diremos dons quartos de sesenta são trinta, que poremos sobre os 2. quartos: & logo diremos 2. quintos de sesenta, são vinte & quatro, que poremos sobre os 2. quintos: & assim diremos, dous sesmos de sesenta são 20. que poremos sobre os sesmos. Agora estes numeros todos, poremos de parte, como aqui parece por ordem.

3 0
 4 0
 3 0
 2 4
 2 0
 1 4 4

E somados todos estes numeros, acharemos que somão cento & quarenta & quatro, que são os que estão postos ao pé, entre as duas riscas, os quais partidos por sesenta que he o numero inteiro, virá à partiçãõ dous inteiros & vinte & quatro auos de sesenta, os quais abreviados pella ordem q̄ atras fica dito, vem a fazer, seis quinze auos, q̄ propriamente vem a ser dous quintos de hum inteiro: & assim poderemos dizer que a conta assima soma dous inteiros, & dous quintos & hum inteiro: & desta maneira faremos as mias contas que aconteçãõ.

A prova desta especie de somar quebrados, he vermos a qualidade de que são os ditos quebrados, & cõforme a elles faremos a prova